

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3299/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022

“DETERMINA A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação formal da Secretaria Municipal de Educação, que justifica a necessidade da contratação de pessoal para substituição de docentes no exercício letivo de 2022 e monitores, por quaisquer motivos de afastamentos ou licenças;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a abertura de **PROCESSO SELETIVO 001/2022** para o preenchimento das vagas temporárias dos empregos públicos relacionados no “Anexo I”, todos regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) e pelas disposições contidas na Lei Complementar N.º 2349/2011 e alterações.

Art. 2º - Designa os membros abaixo para compor a Comissão do Processo Seletivo, que irão acompanhar a realização dos trabalhos, ficando a homologação sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo:

- a) **Presidente:** Cláudio Aparecido Baptista
- b) **Membro:** Celina Raquel Zaia
- c) **Membro:** Marina Duarte Cattae Lima

Art. 3º - Ficam nomeados para atuarem no caso de impedimento, inclusive provenientes de parentesco com os candidatos inscritos, de algum dos membros designados pelo artigo anterior, **SIMONE BERNARDO DE LORENA CHIARADIA**, Secretária Municipal de Educação.

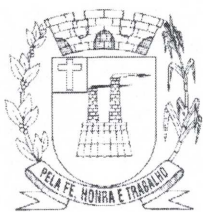
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 03 de Janeiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Prefeitura Municipal, em quadro próprio, na mesma data.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



ANEXO I

Denominação do Emprego e Campo de Atuação	Carga Horária Semanal	Salário R\$ Janeiro/2021
PROFESSOR DE AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)	25 horas/aula	R\$ 20,04 hora/aula
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I – ED. INFANTIL	26 horas/aula	R\$ 20,04 hora/aula
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I – 1.º AO 5.º ANO	32 horas/aula	R\$ 20,04 hora/aula
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II – ARTES	*	R\$ 20,04 hora/aula
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II – CIÊNCIAS	*	R\$ 20,04 hora/aula
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA (ED. INFANTIL E 1.º AO 9.º ANOS)	*	R\$ 20,04 hora/aula
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II – GEOGRAFIA	*	R\$ 20,04 hora/aula
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II – HISTÓRIA	*	R\$ 20,04 hora/aula
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II – INGLÊS	*	R\$ 20,04 hora/aula
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II – MATEMÁTICA	*	R\$ 20,04 hora/aula
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II – MÚSICA	*	R\$ 20,04 hora/aula
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II – PORTUGUÊS	*	R\$ 20,04 hora/aula
MONITOR INFANTIL	40 horas	1.140,35

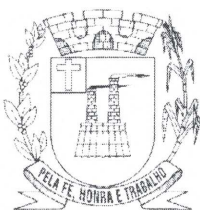
* A carga horária é variável de acordo com as aulas disponíveis.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 03 de Janeiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Prefeitura Municipal, em quadro próprio, na mesma data.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3300/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**“NOMEIA ROSELI DE FATIMA BARBOSA COSTA
ASSESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia **ROSELI DE FATIMA BARBOSA COSTA**, RG: 22.160.084-X, para o emprego de provimento em comissão de Assessora, fazendo jus aos vencimentos inerente ao cargo.

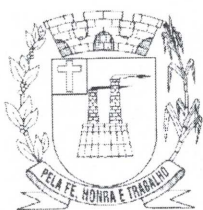
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 03 de Janeiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº: 3301/2022
DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o registro de preços, pelo tipo menor preço unitário, visando aquisições futuras, parceladas e a pedido, de materiais escolares;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial abaixo, para avaliar as amostras do registro de preços com o seguinte objeto: *aquisições futuras, parceladas e a pedido, de materiais escolares:*

<u>Nome</u>	<u>Função/Cargo Ocupado</u>	<u>CPF</u>
Edna Buoro	Gestora de Governo	114.337.758-32
Cláudio Baptista Aparecido	Diretor de Projetos Pedagógicos	085.846.338-55
Marina Duarte Cattae Lima	Supervisora da Educação Infantil	376.614.088-448

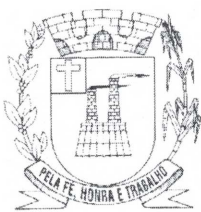
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na portaria desta Prefeitura na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3302/2022
DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL DO “PREGÃO” PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal N.º 1543, de 21 de março de 2007 que Regulamenta a Modalidade de Licitação denominada PREGÃO, para aquisição de bens e serviços comuns;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa para o Município, os membros abaixo para a composição da Comissão Municipal do “Pregão” para aquisição de bens e serviços comuns, para o exercício econômico e financeira de 2022:

PREGOEIRO:	Nivea Santos Yamagami
SUPLENTE:	Danielle Zanardi Leão Silva
EQUIPE DE APOIO:	Ana Maria Garcia Pimenta
	Denise Aparecida Breve

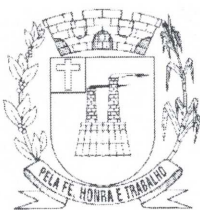
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3303/2022
DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de se nomear uma Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nos moldes do que determina o artigo 51, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações;

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, para o exercício econômico e financeiro de 2022, que fica assim constituída:

I – Presidente: IAGHOR CORREIA CAMUCI

II – Secretária: DANIELLE ZANARDI LEÃO SILVA

III – Membro: NIVE SANTOS YAMAGAMI

IV – Suplente: ANA MARIA GARCIA PIMENTA

V – Suplente: JULIANA MEYER BONALDO

Art. 2.º - As reuniões serão realizadas, preferencialmente, às segundas, quartas e sextas-feiras, nas dependências do Paço Municipal, onde funciona o setor responsável por compras e licitações.

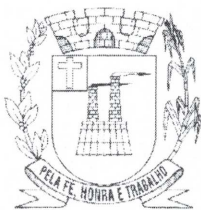
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3304/2022
DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

**“NOMEIA LÁZARO NATALÍCIO BARROSO
MACIEL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
CULTURA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia LÁZARO NATALÍCIO
BARROSO MACIEL, RG: 49.186.024-9, para o emprego de provimento em comissão
de Secretário Municipal de Cultura, a partir desta data.

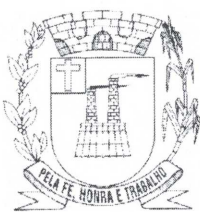
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria
n.º 3136/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 05 de Janeiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3305/2022
DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“DESIGNA QUEITE SUELLEN DOS SANTOS GATTI MERELLES, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Instrução N.º 01/90, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designada a servidora municipal **QUEITE SUELLEN DOS SANTOS GATTI MERELLES**, RG: 44.843.236-5, Escrituraria, para responder pelo acompanhamento do **controle interno** desta Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes.

Art. 2.º - O desempenho das atribuições constantes no artigo 1.º será considerado de relevância comunitária, não percebendo qualquer remuneração.

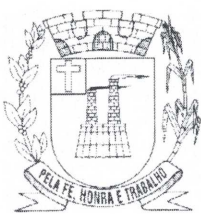
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 05 de Janeiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



Fiscal

MARIA REGINA PEREIRA DA SILVA

Vigilante Sanitário

Credencial: 00009

Fiscal

DAIANE BILATTO

Chefe de Vigilância Sanitária

Credencial: 00015

Engenheira Civil

ROSA MARIA RODRIGUES

CREA: 0600802469/D

Engenheira Civil

Credencial: 00012

Arquiteto

FREDERICO LUIZ BARREIRO

CAU: 646733

Arquiteto

Credencial: 00016

Médico Veterinário

MATHEUS DE MELO MURBACH

CRMV: 23.879

Médico Veterinário

Credencial: 00013

Enfermeiro

HAZAE LUIZ MARTINS PENTEADO

COREM: 9627/08

Enfermeiro

Credencial: 00014

Técnico em Segurança do Trabalho

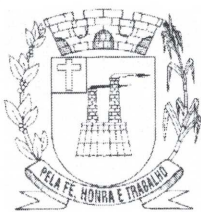
LEANDRO FILIER JUNIOR

REG: 51/03961-5

Técnico em Segurança do Trabalho

Credencial: 00010

Art. 2.º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar dos produtos; fazer cumprir as



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

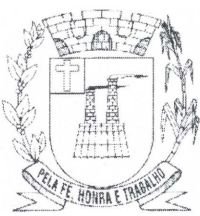
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial à Portaria N.º 3264/2021, de 31 de Agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 11 de Janeiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3306/2022
DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“CEDER A SERVIDORA ADRIANA FABIANA CORREIA DA SILVA A UNESP CAMPUS DE RIO CLARO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a solicitação formal da UNESP Campus de Rio Claro, com base no Decreto Federal n.º 4050, de 12/12/2021;

CONSIDERANDO o protocolo n.º 4095/2021 de 27 de Dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1.º - Ceder a Servidora **ADRIANA FABIANA CORREA DA SILVA**, RG n.º 59.464.330-2, pelo período de 01 (um) ano a UNESP - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” Campus de Rio Claro, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir desta data.

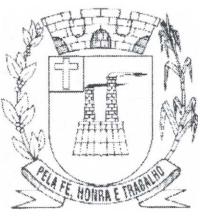
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 05 de Janeiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3307/2022
DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo nº 3890/2021 de 02 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade da servidora DARIENE BEATRIZ BORTOLIN CPF n.º 302.157.588-97, pelos fatos narrados no Protocolo nº 3890/2021 de 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Nomear para integrar a comissão as servidoras: Gabriela Lopes Theodoro; Regiane Alves Monteiro, sob a presidência da Dra. Denise Breve. O parecer conclusivo da Comissão deverá ser entregue em 60 dias, a contar da presente data.

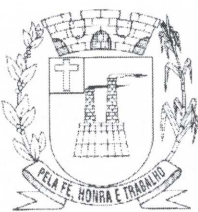
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 07 de Janeiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes *Estado de São Paulo*



PORTARIA N.º 3308/2022
DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

**“EXONERA ROSELI DE FATIMA BARBOSA COSTA
ASSESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonera **ROSELI DE FATIMA BARBOSA COSTA**, RG: 22.160.084-X, do emprego de provimento em comissão de Assessora, fazendo jus aos vencimentos inerente ao cargo.

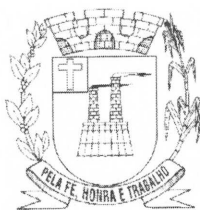
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 11 de Janeiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3309/2022
DE 11 DE JANEIRO DE 2022

“DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a **LEI Nº 10.083, DE 23 DE SETEMBRO DE 1998** que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado, Capítulo VI, Livro III, Título II, Artigo 96 Inciso 3º, que diz: "A relação das autoridades sanitárias deverá ser publicada semestralmente pelas autoridades competentes, para fins de divulgação e conhecimento pelos interessados, ou em menor prazo, a critério da autoridade sanitária competente e por ocasião de exclusão e inclusão dos membros da equipe de vigilância sanitária".

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

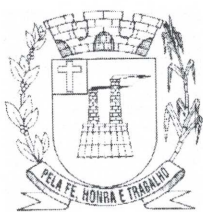
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1947/2004 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Médico
JOSÉ OLÍMPIO ZUMPANO
CRM 60.497
Médico do Trabalho
Credencial: 00011



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3310/2022
DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

**“PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL
PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo 2669/2021, que dispõe sobre a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 2669/2021;

CONSIDERANDO o pedido formal da presidente da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a comissão designada pela Portaria n.º 3289/2021, sob a mesma presidência designada, para dar continuidade no trabalho, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

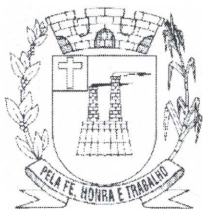
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 13 de Janeiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3311/2022
DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

**“PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL
PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo 3096/2021, que dispõe sobre a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 3096/2021;

CONSIDERANDO o pedido formal da presidente da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a comissão designada pela Portaria n.º 3287/2021, sob a mesma presidência designada, para dar continuidade no trabalho, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

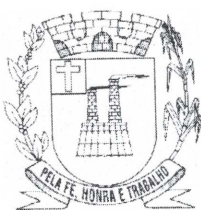
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 13 de Janeiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3312/2022
DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA GERTRUDES – CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal N.º 2173, de 28 de julho de 2008, que recriou o Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação do presidente do conselho municipal de assistência social em exercício, através do Ofício 01/2022 CMAS, para alteração dos membros;

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Gertrudes – CMAS, para o biênio 2022/2024, os membros abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO SOCIAL:

- Smayle Chrysler Fulanette	TITULAR
- Tania Venâncio Claudino	SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Marina Duarte Cattae	TITULAR
- Cláudio Aparecido Baptista	SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Paula Regina Coelho Farina Miranda	TITULAR
- Sirlene Maria Silva Bergamini	SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- Cacilda TononSeneme	TITULAR
- Kelly da Costa Tonello	SUPLENTE

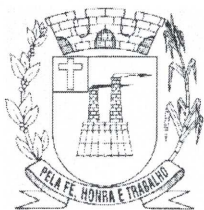
PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

- Felipe Henrique Basso da Silva	TITULAR
- Josiléia Martins de Melo	SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

SEGMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE:

- Mauricio Basso da Silva	TITULAR
- Michelle Cristine Sartori Scariot	SUPLENTE



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



SEGMENTO IDOSO:

- Lara Giroto Milani
- Michele da Silva Lima

TITULAR
SUPLENTE

SEGMENTO FAMÍLIA:

- Maria Ângela Soave Diuri
- Tereza Braz Momesso

TITULAR
SUPLENTE

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

APEAC- Associação de Pais, Empresários e Amigos da Criança "José Maria Paraluppe"

- Alessandra Rocha Tonon
- Kedman Gonçalves da Silva

TITULAR
SUPLENTE

USUÁRIOS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

- Jamile Fernanda Batista
- Mariléia Cristina Luiz

TITULAR
SUPLENTE

Art. 2.º-Nomeia, ainda, os membros para Diretoria do Conselho, eleitos por aclamação, que fica assim constituída, o período de mandato de 01/01/2022 à 01/01/2024.

Presidente: Lara Giroto Milani

Vice Presidente: Maria Ângela Soave Diuri(**TEMPORÁRIO 3 MESES**)

Secretária: Paula Regina Coelho Farina Miranda

Art. 3.º - Os trabalhos realizados pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Gertrudes – CMAS, serão exercidos gratuitamente, e serão considerados de relevância comunitária.

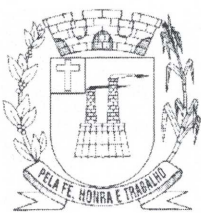
Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2021, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3238/2021, de 11 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 13 de Janeiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3313/2022
DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

**“PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL
PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo 3365/2021, que dispõe sobre a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 3365/2021;

CONSIDERANDO o pedido formal da presidente da comissão;

RESOLVE:

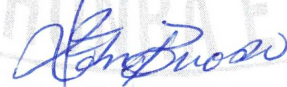
Art. 1º - Reconduzir a comissão designada pela Portaria n.º 3288/2021, sob a mesma presidência designada, para dar continuidade no trabalho, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

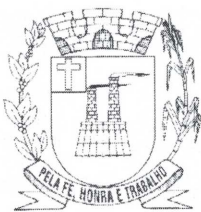
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 18 de Janeiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3314/2022
DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo n.º 3234/2021 de 28 de Setembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidor DR. JOSÉ OLÍMPIO ZUMPANO CPF n.º 761.712.728-68, pelos fatos narrados no Protocolo n.º 3234/2021 de 02 de setembro de 2021.

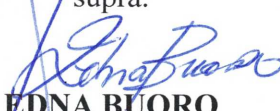
Art. 2º. Nomear para integrar a comissão os servidores: Dr. Luiz Cláudio de Castro Hallite Junior; Regiane Alves Monteiro, sob a presidência da Dra. Denise Breve. O parecer conclusivo da Comissão deverá ser entregue em 60 dias, a contar da presente data.

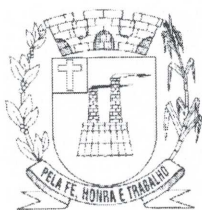
Art. 3º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 26 de Janeiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3315/2022
DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo nº 3967/2021 de 09 de Dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidor DR. JOSÉ OLÍMPIO ZUMPANO CPF n.º 761.712.728-68, pelos fatos narrados no Protocolo nº 3967/2021 de 09 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Nomear para integrar a comissão os servidores: Dr. Luiz Cláudio de Castro Hallite Junior; Regiane Alves Monteiro, sob a presidência da Dra. Denise Breve. O parecer conclusivo da Comissão deverá ser entregue em 60 dias, a contar da presente data.

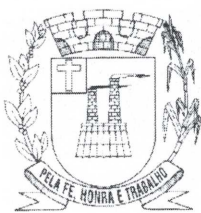
Art. 3º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 31 de Janeiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3316/2022

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“REVOGA A PORTARIA 3126/2021 QUE DESIGNOU A PROFESSORA ELIANA CRISTINA PICCIN, DIRETORA DE CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGA a portaria que designou **ELIANA CRISTINA PICCIN**, RG: 26.289.567-5, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Diretora da Creche Municipal "Tereza Pascon Vitte", junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

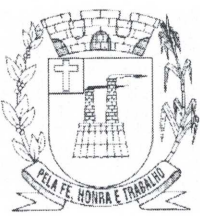
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 02 de Fevereiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3317/2022
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“REVOGA A PORTARIA 3206/2021 QUE DESIGNOU A PROFESSORA FABIANA TERESA BIANCHI MARINO COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGA a Portaria que designou **FABIANA TERESA BIANCHI MARINO**, CPF: 264.445.558-84, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profª. Cecy Aparecida Rocha de Aguiar", junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

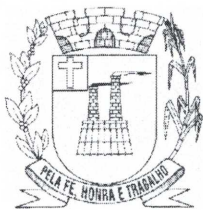
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 02 de Fevereiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3318/2022
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“REVOGA A PORTARIA 3127/2021 QUE DESIGNOU O PROFESSOR LEANDRO GENEROSO LOPES, DIRETOR DE EMEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - **REVOGA** a Portaria que designou **LEANDRO GENEROSO LOPES**, RG: 40.247.182-9, professor da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de **Diretor na EMEF JOÃO RUFINO**, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

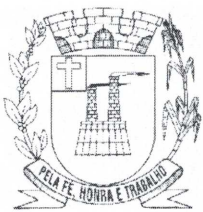
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 02 de Fevereiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3319/2022
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“REVOGA A PORTARIA 3211/2021 QUE DESIGNOU A PROFESSORA ROSÂNGELA DE SOUZA SILVA DA ROCHA COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGA a Portaria que designou **ROSÂNGELA DE SOUZA SILVA DA ROCHA** CPF: 110.020.808-94, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EMEF "João Rufino", junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

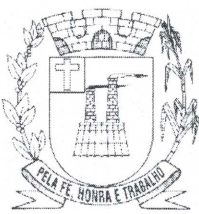
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 02 de Fevereiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3320/2022

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DESIGNA A PROFESSORA EUZILAINE DO CARMO FERNANDES, DIRETORA DE CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa EUZILAINE DO CARMO FERNANDES, RG: 11.529.779-0, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Diretora da Creche Municipal "Tereza Pascon Vitte", junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

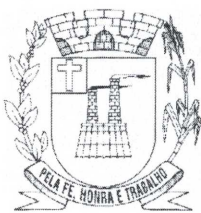
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 02 de Fevereiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3321/2022
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DESIGNA A PROFESSORA ROSANGELA DE SOUZA SILVA DA ROCHA, DIRETORA DE EMEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa **ROSANGELA DE SOUZA SILVA DA ROCHA**, RG: 22.159.651-3, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de **Diretora na EMEF JOÃO RUFINO**, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

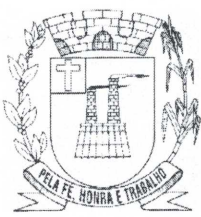
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 02 de Fevereiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3322/2022

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DESIGNA A PROFESSORA MARCIA MARIA VICENTINI COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa MARCIA MARIA VICENTINI, RG: 21.569.885-X, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profª. Cecy Aparecida Rocha de Aguiar", junto à Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

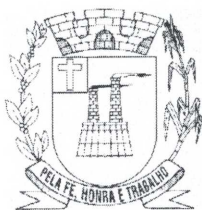
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 02 de Fevereiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3323/2022

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DESIGNA A PROFESSORA ELIONEIDE BATISTA DA SILVA COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa ELIONEIDE BATISTA DA SILVA RG: 44.699.869-2, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EMEF "João Rufino", junto à Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

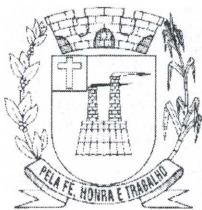
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 02 de Fevereiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3324/2022

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DESIGNA O PROFESSOR CLEBER LUIS TEIXEIRA DE MIRANDA COORDENADOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa **CLEBER LUIS TEIXEIRA DE MIRANDA** RG: 25.756.949-2, professor da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico na EMEF "João Rufino", junto à Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

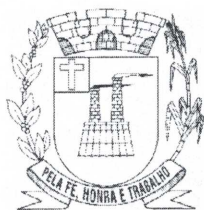
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 02 de Fevereiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3325/2022
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DESIGNA A PROFESSORA ELIANA CRISTINA PICCIN, COORDENADORA DE CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa **ELIANA CRISTINA PICCIN**, RG: 26.289.567-5, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora na Creche Municipal "Sebastião Domingues", junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

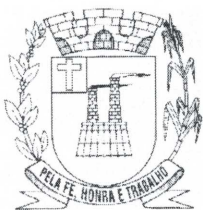
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 02 de Fevereiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3326/2022

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DESIGNA A PROFESSORA CRISTIANE APARECIDA JULIÃO TECO, COORDENADORA DE EMEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa **CRISTIANE APARECIDA JULIÃO TECO**, RG: 29.396.276-5, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora na EMEI "Profª Thereza Seneme Ferro", junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

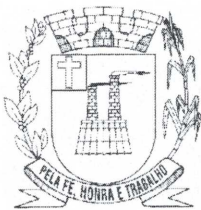
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 02 de Fevereiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA Nº: 3327/2022
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar às características e recursos das demonstrações de Softwares Aplicativos para a Área Tributária, abrangendo os serviços de customização, implantação, migração de dados, treinamento dos servidores e manutenção que se apresentarem no Pregão 05/2022;

RESOLVE

Art. 1.º - Nomeia, os membros abaixo para a composição da Comissão Especial de Avaliação, do Pregão Presencial 05/2022:

DENISE DE ARAÚJO LOUBACK
VIVIA JULIANE DE ARRUDA DE CAMPOS
VALDECIR CAETANO DA SILVA

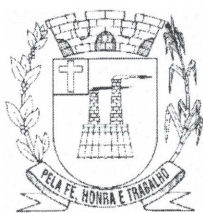
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 08 de Fevereiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3328/2022
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo n.º 3967/2021 de 09 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da comissão do processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria n.º 3315/2022, de 31 de janeiro de 2022, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidor DR. JOSÉ OLÍMPIO ZUMPANO CPF n.º 761.712.728-68, que a partir desta data, será composta pelos(as) servidores(as) Luiz Cláudio de Castro Hallite Junior; Regiane Alves Monteiro, sob a presidência da Dra. Julia Guimarães Degasperi.

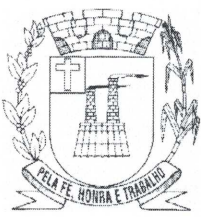
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 11 de Fevereiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3329/2022
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo n.º 3890/2021 de 02 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

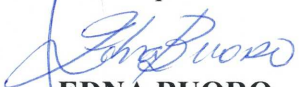
Art. 1º. Alterar os membros da comissão do processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria n.º 3307/2022, de 07 de janeiro de 2022, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade da servidora DARIENE BEATRIZ BORTOLIN CPF n.º 302.157.588-97, que a partir desta data, será composta pelos(as) servidores(as) Gabriela Lopes Theodoro; Regiane Alves Monteiro, sob a presidência do Dr. Gian Paulo Massuia.

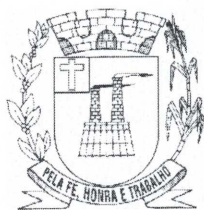
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 11 de Fevereiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3330/2022
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo n.º 3234/2021 de 28 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

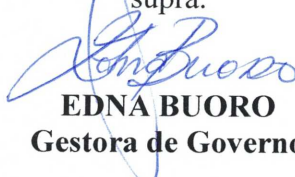
Art. 1º. Alterar os membros da comissão do processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria n.º 3314/2022, de 26 de janeiro de 2022, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidor DR JOSÉ OLÍMPIO ZUMPANO CPF n.º 761.712.728-68, que a partir desta data, será composta pelos(as) servidores(as) Luiz Cláudio de Castro Hallite Junior; Regiane Alves Monteiro, sob a presidência do Dr. Paulo Aroca Caselle.

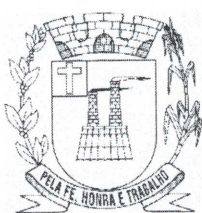
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 11 de Fevereiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



CÓPIA

PORTARIA N.º 3331/2022
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DESIGNA ANNE CAROLINA TONON SENEME CASARIN, ENCARREGADA DE DADOS - DPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designada a servidora municipal **ANNE CAROLINA TONON SENEME CASARIN**, RG n.º 32.755.905-6, Encarregada de Dados - DPO da Prefeitura de Municipal de Santa Gertrudes.

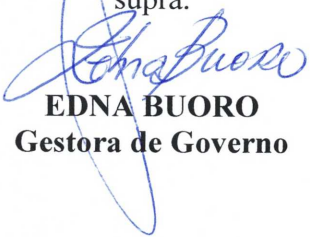
Art. 2.º - O desempenho das atribuições constantes no artigo 1.º será considerado de relevância comunitária, não percebendo qualquer remuneração.

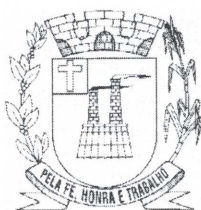
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 11 de Fevereiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3332/2022
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

“PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo 680/2021, que dispõe sobre a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 680/2021;

CONSIDERANDO o pedido formal da presidente da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a comissão designada pela Portaria n.º 3296/2021, sob a mesma presidência designada, para dar continuidade no trabalho, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

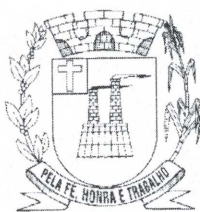
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 14 de Fevereiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3333/2022
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo nº 3094/2021 de 14 de Setembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidor THALES MICHEL JOAQUIM, pelos fatos narrados no Protocolo nº 3094/2021 de 14 de setembro de 2021.

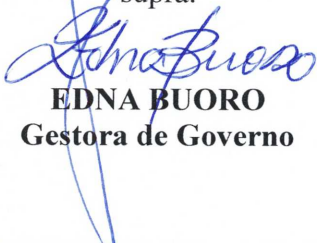
Art. 2º. Nomear para integrar a comissão os(as) servidores(as): Gabriela Lopes Theodor; Regiane Alves Monteiro, sob a presidência da Dra. Denise Breve. O parecer conclusivo da Comissão deverá ser entregue em 60 dias, a contar da presente data.

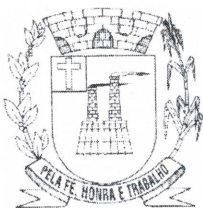
Art. 3º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 14 de Fevereiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3334/2022
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“REVOGA A PORTARIA 3202/2021 QUE DESIGNOU A PROFESSORA ELIANE APARECIDA LABEGALINE DA SILVA COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGA a Portaria n.º 3202/2021 que designou **ELIANE APARECIDA LABEGALINE DA SILVA**, CPF: 037.940.079-05, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EMEIEF "Prefeito Antônio Filier", junto à Secretaria Municipal de Educação.

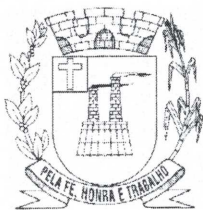
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 15 de Fevereiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3335/2022
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DESIGNA A PROFESSORA LISÂNGELA MONTEZELLI DEYURI DA SILVA COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa LISÂNGELA MONTEZELLI DEYURI DA SILVA, CPF: 177.600.478-78, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EMEIEF "Prefeito Antônio Filier", junto à Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

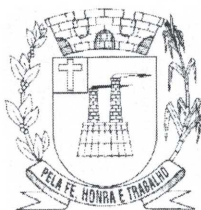
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 17 de Fevereiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3336/2022
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“REVOGA A PORTARIA N.º 3282/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021, QUE CONCEDEU FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA MANOELA SENEME, SUPERVISORA DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGA a portaria n.º 3282/2021 que concedeu a servidora **MANOELA SENEME**, RG: 23.381.137-0, a função gratificada de Supervisora de CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir desta data.

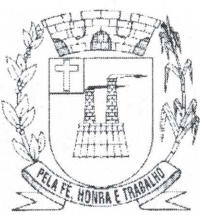
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 21 de Fevereiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3337/2022
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO
SERVIDOR SMAYLE CHRYSLER
FULANETTE, SUPERVISOR DE CRAS -
CENTRO DE REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SMAYLE
CHRYSLER FULANETTE**, RG: 44.822.473-2, a função gratificada de Supervisor de
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, junto à Secretaria Municipal de
Promoção Social fazendo jus a gratificação inerente ao cargo.

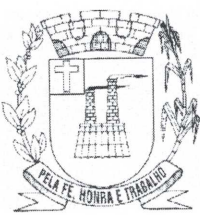
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 21 de Fevereiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3338/2022
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 2279/2022, de 23 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o protocolo n.º 3559/2021 de 03 de novembro de 2021 e o parecer do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear os membros abaixo relacionados para composição de uma Comissão para Avaliação, das áreas destacadas das matrículas:

Membros:

- **FERNANDO ZAIA TOPA**- Chefe de Divisão de Obras
- **ROSA MARIA RODRIGUES**- Engenheira Civil
- **FREDERICO LUIZ BARREIRO** - Secretário Municipal de Obras

Destaque de área para desapropriação – matrícula N° 17.023

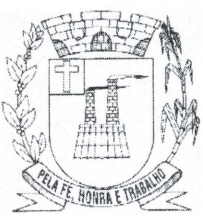
Localizada na Avenida Conde Guilherme Prates.

Município de Santa Gertrudes –SP.

Destaque na matrícula 17.023

Área: 2.172,22 metros quadrados.

- Inicia-se no vértice **1**, com coordenadas UTM N=7513626.5163m e E=241231.9844m, de onde, segue a partir deste, em sentido horário, em curva à esquerda com raio de 52,50m, ângulo central de 23°44'10" e desenvolvimento de 21,75m, até encontrar o vértice **2**, com coordenadas UTM N=7513620.5392m e E=241252.7349m; daí segue em curva à direita, com raio de 40,50m, ângulo central de 60°34'52" e desenvolvimento 42,82m, até encontrar o vértice **3**, com coordenadas UTM N=7513597.4038m e E=241286.4083m; daí segue em curva à direita, com raio de 100,00m, ângulo central de 19°14'47" e desenvolvimento de 33,59m, até encontrar o vértice **4**, com coordenadas UTM N=7513569.9637m e E=241305.5093m; daí, segue em linha reta por uma distância de 51,09m, e azimuth de 135°32'07", até encontrar o vértice **5**, com coordenadas UTM N=7513533.5026m e E=241341.2955m; daí, deflete à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 18,48m e azimuth de 188°53'42", até encontrar o vértice **16**, com coordenadas UTM N=7513515.2497m e E=241338.4388m; daí deflete novamente à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 153,99m e azimuth de 316°15'58", chegando assim ao vértice **1**, início desta descrição, fechando assim o polígono.



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



Destaque de área para desapropriação – matrícula N° 21.427

Localizada na Avenida Conde Guilherme Prates.

Município de Santa Gertrudes –SP.

Destaque na matrícula 21.427

Área: 2.740,67 metros quadrados.

- Inicia-se no vértice **5**, com coordenadas UTM N=7513533.5026m e E=241341.2955m, de onde, segue a partir deste, em sentido horário, em linha reta por uma distância de 184,43m e azimute de 135°32'07", até encontrar o vértice **6**, com coordenadas UTM N=7513401.8807m e E=241470.4810m; daí deflete à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 15,87m e azimute de 207°00'28", até encontrar o vértice **15**, com coordenadas UTM N=7513387.7370m e E=241463.2720m, daí, deflete à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 178,45m e azimute de 315°36'30", até encontrar o vértice **16**, com coordenadas UTM N=7513515.2497m e E=241338.4388m; daí deflete à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 18,48m e azimute de 08°53'42", chegando assim ao vértice **1**, início desta descrição, fechando assim o polígono.

Destaque de área para desapropriação – matrículas N° 15.813

Localizada na Avenida Conde Guilherme Prates.

Município de Santa Gertrudes –SP.

Destaque na área da ELEKTRO

Área: 782,35 metros quadrados.

- Inicia-se no vértice **6**, com coordenadas UTM N=7513401.8807m e E=241470.4810m, de onde, segue a partir deste, em sentido horário, em linha reta por uma distância de 52,73m e azimute de 135°32'07", até encontrar o vértice **6A**, com coordenadas UTM N=7513364.2462m e E=241507.4190m; daí, deflete à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 15,42m e azimute de 207°00'28" até o vértice **14**, com coordenadas UTM N=7513350.5088m e E=241500.4171m; daí deflete à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 52,59m e azimute de 315°03'51", até encontrar o vértice **15**, com coordenadas UTM N=7513387.7370m e E=241463.2720m; daí, deflete à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 15,87m e azimute de 27°00'28", chegando assim ao vértice **6**, início desta descrição, fechando assim o polígono.

Destaque de área para desapropriação – matrículas N° 15.813

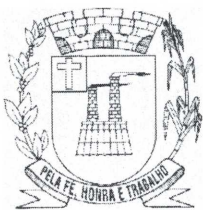
Localizada na Avenida Conde Guilherme Prates.

Município de Santa Gertrudes –SP.

Destaque na matrícula 15.813

Área: 1.402,84 metros quadrados.

- Inicia-se no vértice **6A**, com coordenadas UTM N=7513364.2462m e E=241507.4190m, de onde, segue a partir deste, em sentido horário, em linha reta por uma distância de 23,21m e azimute de 135°32'07", até encontrar o vértice **7**, com coordenadas UTM N=7513347.6793m e E=241523.6792m; daí segue em linha reta por uma distância de 31,84m e azimute de 135°32'07", até encontrar o vértice **8**, com coordenadas N=7513324.9561m e E=241545.9818m; daí segue em curva à direita, com raio de 162,50m, ângulo central de 12°23'25" e desenvolvimento de 35,14m, até



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



encontrar o vértice **9**, com coordenadas UTM N=7513297.4207m e E=241567.7043m; daí segue em curva à esquerda, com raio de 90,60m, ângulo central de 19°13'10" e desenvolvimento de 30,39m, até encontrar o vértice **10**, com coordenadas N=7513274.8303m e E=241587.8204m; daí, deflete à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 0,83m e azimute de 212°01'03" até o vértice **11**, com coordenadas UTM N=7513274.1251m e E=241587.3794m; daí deflete à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 19,35m e azimute de 292°55'14", até encontrar o vértice **12**, com coordenadas UTM N=7513281.6606m e E=241569.5583m; daí deflete à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 6,26m e azimute de 309°42'25", até encontrar o vértice **13**, com coordenadas UTM N=7513285.6581m e E=241564.7444m; daí deflete à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 91,34m e azimute de 315°13'56", até encontrar o vértice **14**, com coordenadas UTM N=7513350.5088m e E=241500.4171m; daí, deflete à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 15,42m e azimute de 27°00'28", chegando assim ao vértice **6A**, início desta descrição, fechando assim o polígono.

Art. 2.º - Ao final de seus trabalhos, a Comissão de Avaliação apresentará laudo, do qual constará a real situação do imóvel, bem como o preço médio de mercado.

Art. 3.º - O trabalho da Comissão de Avaliação será exercido gratuitamente, e será considerado de relevância comunitária.

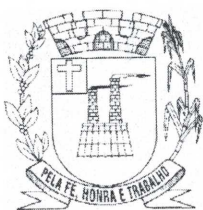
Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 24 de Fevereiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3339/2022
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL
PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo 1413/2020, que dispõe sobre a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 1413/2020;

CONSIDERANDO o pedido formal da presidente da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a comissão designada pela Portaria n.º 3297/2021, sob a mesma presidência designada, para dar continuidade no trabalho, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 24 de Fevereiro de 2022.

LAZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3340/2022
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"REGULAMENTA A MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO."

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da administração pública, dentro dos princípios que a regem;

RESOLVE:

Art. 1º – A transferência ou remoção, movimentação ou deslocamento do servidor municipal será precedida de solicitação formal (comunicação interna, protocolo administrativo, ofício), expondo os fatos, expedida pelo Secretário/Diretor Municipal do setor correspondente e encaminhada a Secretaria Municipal de Administração, que dará andamento na avaliação dos fatos.

Art. 2º - Aprovada a movimentação do servidor será expedida portaria, encaminha ao Departamento de Recursos Humanos que comunicará formalmente o servidor público, cumprindo todas as formalidades.

Art. 3º - Caberá ao Secretário/Diretor Municipal, responsável pela movimentação, noticiar o setor quer receberá o servidor público, esclarecendo as funções pelas quais fora contratado para que não ocorram desvios.

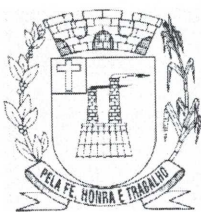
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 24 de Fevereiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3341/2022
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“ALTERA LOCAL DE TRABALHO DA SERVIDORA ELAINE CARBINATTO”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da administração pública, dentro dos princípios que a regem;

CONSIDERANDO o protocolo administrativo n. 416/2022 e, principalmente, a proteção ao Erário;

RESOLVE:

Art. 1º—Alterar o local de trabalho da servidora pública ELAINE CARBINATTO, CPF 175.636.938-07, que passará a exercer suas funções na UBS MARGARIDA LARA POLAK, com jornada de trabalho de 8 horas diárias.

Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada.

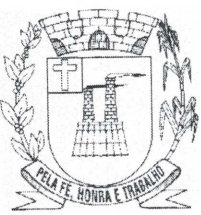
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 24 de Fevereiro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3342/2022
DE 09 DE MARÇO DE 2022.

“NOMEIA OS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTA GERTRUDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal N.º 2479, de 24 de maio de 2013, que alterou o art. 2º da Lei Municipal n.º 1894/2002 que Cria o Conselho Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO o Ofício 01/02002, recebido do Conselho Municipal do Idoso;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia os membros abaixo para a composição do Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2022/2024:

***REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

****Secretaria Municipal de Promoção Social**

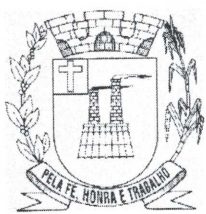
Titular: João Batista de Sousa

Suplente: Silvana de Souza Moreira

****Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Vivian Cristina Temple

Suplente: Regiane Alves Monteiro



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



****Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer**

Titular: Lázaro Natalício Barroso Maciel

Suplente: Esdra Ribeiro

****Secretaria Municipal de Esportes**

Titular: Tábata Artioli

Suplente: Demetrius Willian Podenciano

****Fundo Municipal de Solidariedade**

Titular: Alcione da Silva Rodrigues Saraiva

Suplente: Paula Cristina Pinheiro Dantas

***REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

****Segmento Idoso:**

Titular: Michele da Silva Lima

Suplente: Lara Giroto Milani

****Segmento Idoso: Clube do Vovô**

Titular: Neusa Maria Souza da Costa

Suplente: Lázara Rosa Basteli

****Segmento Idoso: Grupo União**

Titular: Marly de Jesus Fernandes Mondini

Suplente: Maria José de Oliveira

****Segmento da Família**

Titular: Maria Ângela Soave Diuri

Suplente: Tereza Braz Momesso

****Segmento Religioso**

Titular: Alan Felipe Basteli

Suplente: Edmar Silva Izelli



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



Art. 2.º - Designa, ainda, os membros eleitos para composição da Diretoria do Conselho Municipal do Idoso, eleitos por aclamação, que fica assim constituída para o período de 24/02/2022 a 24/02/2024.

Presidente ALAN FELIPE BASTELI
Vice Presidente MICHELE DA SILVA LIMA
Secretária JOÃO BATISTA DE SOUSA

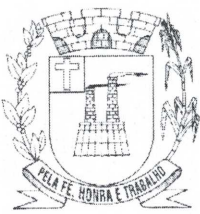
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 09 de Março de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº: 3343/2022
DE 15 DE MARÇO DE 2022.

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de amostras de sinalização semafórica que se apresentarem ao Pregão Presencial 08/2022.

RESOLVE

Art. 1.º - Nomeia, os membros abaixo para a composição da Comissão Especial de Avaliação, do Pregão Presencial 05/2022:

FELIPE FAGIOLI
FREDERICO LUIZ BARREIRO
FERNANDO ZAIA TOPA

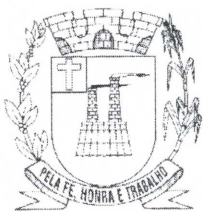
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 15 de Março de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3344 /2022
DE 16 DE MARÇO DE 2022.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE ELOIZA DE PAULA RODRIGUES A PARTIR DE 21 DE MARÇO DE 2022”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da administração pública, dentro dos princípios que a regem;

CONSIDERANDO o a Comunicação Interna 067/2021 expedida pela Diretora de EMEI Sra. Fernanda M. Martins de Freitas, e Comunicação Interna expedida pela Secretária de Educação de 15/03/2022; e,

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o local de trabalho da servidora pública ELOIZA DE PAULA RODRIGUES, RG MG 10.621.165, que passará a exercer suas funções no Paço Municipal, dentro da jornada de trabalho prevista, a partir do dia 21 de março de 2022;

Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada.

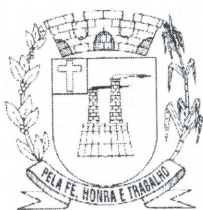
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 16 de março de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3345 /2022
DE 18 DE MARÇO DE 2022.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE FABIO LUIZ APPOLINARIO A PARTIR DE 21 DE MARÇO DE 2022”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO a solicitação do funcionário público no protocolo n. 1147/2022, datada de 15/03/2022;

CONSIDERANDO a manifestação do Sr. Secretário de Cultura pelo deferimento;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o local de trabalho do servidor público FÁBIO LUIZ APPOLINÁRIO, RG 33.317.236 X, que passará a exercer suas funções junto à Secretaria de Cultura Municipal, dentro da jornada de trabalho prevista.

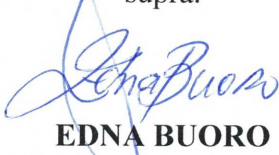
Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada.

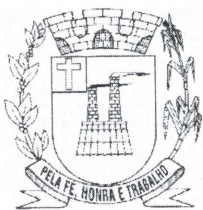
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 18 de março de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3346 /2022
DE 21 DE MARÇO DE 2022.

**“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE JOÃO MOREIRA MOTA
A PARTIR DE 23 DE MARÇO DE 2022”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO a solicitação do funcionário público no protocolo n. 1147/2022, datada de 15/03/2022;

CONSIDERANDO a manifestação do Fundo Social de Solidariedade;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º— Alterar o local de trabalho do servidor público JOÃO MOREIRA MOTA, que passará a exercer suas funções na RODOVIÁRIA Municipal, dentro da jornada de trabalho prevista.

Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada.

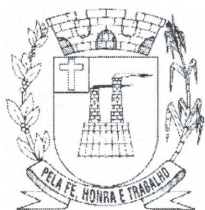
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 21 de março de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3347 /2022
DE 23 DE MARÇO DE 2022.

“REVOGA PORTARIA 3344/2022”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da administração pública, dentro dos princípios que a regem;

CONSIDERANDO o a Comunicação Interna expedida pela Secretária de Educação de 22/03/2022; e,

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º— REVOGAR A PORTARIA MUNICIPAL 3344/2022, que alterou o local de trabalho da funcionária ELOÍZA DE PAULA RODRIGUES.

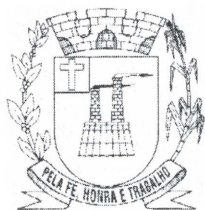
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 23 de março de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3348/2022
DE 23 DE MARÇO DE 2022.

“DESIGNA A PROFESSORA SILVIA REGINA PAPESSO SANTILLI, COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa **SILVIA REGINA PAPESSO SANTILLI**, RG: 25.996.783-X, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EMEI "Geraldo App. Rocha", junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

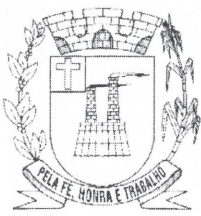
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 23 de Março de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3349/2022
DE 23 DE MARÇO DE 2022.

"NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE SOCIAL (E.H.I.S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade enquadramento do atendimentos aos requisitos referente aos empreendimentos habitacionais de interesse social (E.H.I.S);

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2815/2021, de 02 de julho de 2021;

RESOLVE

Art. 1.º - Nomeia, os membros abaixo para a composição da Comissão para Avaliação de Empreendimentos de Interesse Social:

Representante da Secretaria Municipal de Habitação:

FELIPE PENEDO DE BARROS

CPF: 256.217.228-09

Representantes da Secretaria Obras e Serviços Públicos:

FREDERICO LUIZ BARREIRO

CPF: 226.075.308-65

FERNANDO ZAIA TOPA

CPF: 074.254.998-43

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

MARIE CAROLINE KOCH DE MORAES

CPF: 323.868.368-35

Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

VALDECIR CAETANO DA SILVA

CPF: 094.754.49841

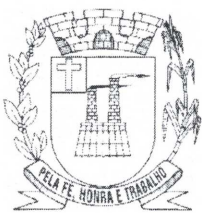
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 23 de Março de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3350 /2022
DE 25 DE MARÇO DE 2022.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE CARLOS ROGÉRIO DE OLIVIERA A PARTIR DE 29 DE MARÇO DE 2022”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO a solicitação do funcionário público no protocolo n. 1781/2021 e o andamento do protocolo administrativo 3849/2021;

CONSIDERANDO a manifestação do Secretário Municipal de Segurança no protocolo administrativo 3849/2021;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º— Alterar o local de trabalho do servidor público CARLOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA, que passará a exercer suas funções na QUADRA DO BAIRRO JEQUITIBÁS, dentro da jornada de trabalho prevista.

Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, bem como as limitações de saúde apresentadas.

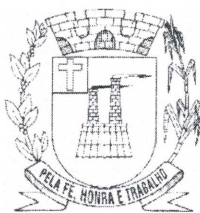
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 25 de março de 2022.

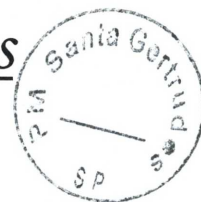
LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3351/2022
DE 01 DE ABRIL DE 2022.

“REVOGA A PORTARIA N.º 3147/2021, QUE CONCEDEU FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR LUIS GUSTAVO BERTANHA BERNARDI, SUPERVISOR DE FISIOTERAPIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGA a Portaria 3147/2021, de 04 de Janeiro de 2021 que concedeu ao servidor **LUIS GUSTAVO BERTANHA BERNARDI**, RG: 40.115.926-7, a função gratificada de Supervisor de Fisioterapia, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

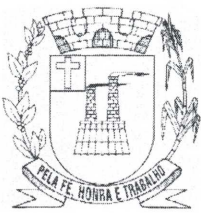
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Abril de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3352/2022
DE 11 DE ABRIL DE 2022.

**“PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL
PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 25/2021 da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 3967/2021/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a comissão designada pela Portaria n.º 3328/2022, de 11 de fevereiro de 2022, sob a mesma presidência, para dar continuidade no trabalho, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 11 de Abril de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Ofício nº 25/2021 – Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 3967/2021

Santa Gertrudes, 08 de abril de 2021.

À sua Excelência o Senhor
Lázaro Noé da Silva
Prefeito do Município de Santa Gertrudes

Assunto: Solicitação de prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 3967/2021

Excelentíssimo Senhor, na qualidade de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 3967/2021, instaurado por Vossa Excelência, por intermédio da Portaria nº 3328/2022, de 11 de fevereiro de 2022, publicada em quadro próprio na mesma data, solicito prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 60 dias.

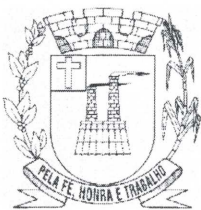
A dilação do prazo inicial é imperiosa, uma vez que não foi possível a conclusão dos trabalhos, tendo em vista o acúmulo de serviços ao qual a comissão não deu causa.

Por oportuno, comunico que o prazo para conclusão dos trabalhos se encerra na data de 11 de abril de 2021.

Respeitosamente,

Julia Guimarães Degasperi
Presidente da Comissão

Patania 3352.



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº: 3353/2022
DE 11 DE ABRIL DE 2022.

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar as características e recursos das demonstrações de Sistema Web para Gestão da Saúde Pública Municipal, com Armazenamento em nuvem por Conta da Contratada e Número de Usuários Ilimitados, Incluindo no Objeto os Serviços de Conversão de Dados, Implantação, Treinamento, Suporte Técnico e Manutenção Legal, Corretiva e Evolutiva pelo período de 12 (Doze) Meses que se apresentarem ao Pregão Presencial nº 11/2022.

RESOLVE

Art. 1.º - Nomeia, os membros abaixo para a composição da Comissão Especial de Avaliação, do Pregão 11/2022:

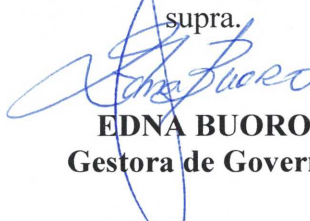
AMANDA FERREIRA DA SILVA
REGIANE ALVES MONTEIRO
REGIS SENTOMA
VIVIAN CRISTINA FILIER GONÇALVES
SUELLEN C. ROSA DE AGUIAR DOS SANTOS
VANESSA MARINO
MARCOS PAULO POLESE INFORSATTI
GRAZIELA ANTONIO
DAIANE BILATO
VIVIAN VENTURA
LILIANE REGINA WEISS

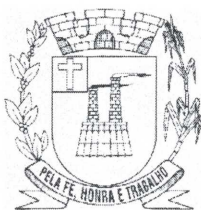
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 11 de Abril de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3354/2022

DE 18 DE ABRIL DE 2022.



“DESIGNA A PROFESSORA PRISCILA ADRIANA MASSAFERRO BARRENHA, COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa **PRISCILA ADRIANA MASSAFERRO BARRENHA**, RG: 29.276.813-8, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EMEI "Vereador Eugênio Secco", junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

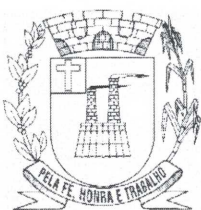
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 18 de Abril de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3355/2022

DE 18 DE ABRIL DE 2022.

“DESIGNA A PROFESSORA SHARLENE APARECIDA TAMIAZO GARCIA, COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa **SHARLENE APARECIDA TAMIAZO GARCIA**, RG: 33.762.605-4, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EMEI "Lygia Buschinelli", junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

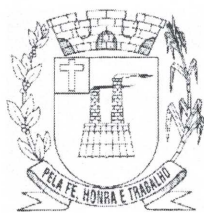
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 18 de Abril de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3356/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022.

“DESIGNA NIVEA SANTOS YAMAGAMI, INTERINAMENTE, CHEFE DE SEÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o desligamento da servidora responsável pelo setor e,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Seção de Patrimônio e Arquivo, e se tratando de emprego de provimento efetivo,

RESOLVE,

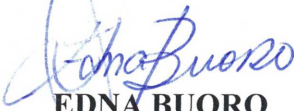
Art. 1.º - Designar NIVEA SANTOS YAMAGAMI, RG: 47.744.443-X, ocupante do emprego de Escriturário, para ocupar interinamente o emprego de Chefe de Seção de Almoxarifado e Patrimônio, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fazendo jus à diferença de vencimentos inerentes à função.

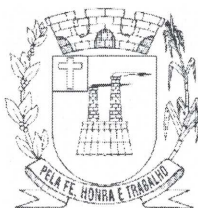
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 02 de Maio de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3357/2022

DE 03 DE MAIO DE 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de se nomear uma Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nos moldes do que determina o artigo 51, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações;

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERA a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, para o exercício econômico e financeiro de 2022, que fica assim constituída:

I – Presidente: IAGHOR CORREIA CAMUCI

II – Secretária: DANIELLE ZANARDI LEÃO SILVA

III – Membro: NIVEA SANTOS YAMAGAMI

IV – Suplente: JULIANA MEYER BONALDO

V – Suplente: ADRIANA PEREIRA MACHADO MIRANDA

Art. 2.º - As reuniões serão realizadas, preferencialmente, às segundas, quartas e sextas-feiras, nas dependências do Paço Municipal, onde funciona o setor responsável por compras e licitações.

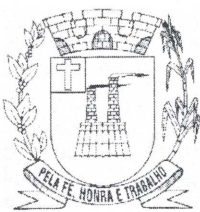
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 03 de Maio de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3358/2022
DE 03 DE MAIO DE 2022.

“ALTERA OS MEMBROS DESIGNADOS PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL DO “PREGÃO” PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal N.º 1543, de 21 de março de 2007 que Regulamenta a Modalidade de Licitação denominada PREGÃO, para aquisição de bens e serviços comuns;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNA para o Município, os membros abaixo para a composição da Comissão Municipal do “Pregão” para aquisição de bens e serviços comuns, para o exercício econômico e financeira de 2022:

PREGOEIRO:	Nivea Santos Yamagami
SUPLENTE:	Danielle Zanardi Leão Silva
EQUIPE DE APOIO:	Adriana Pereira Machado Miranda
	Denise Aparecida Breve

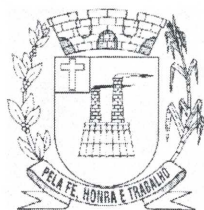
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 03 de Maio de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3359/2022
DE 03 DE MAIO DE 2022.

**“RENUNCIA JÉSSICA BUORO
CONSELHEIRA TUTELAR DE SANTA
GERTRUDES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o pedido formal de renúncia,
por motivos particulares, protocolado junto ao Departamento Pessoal, em 11 de abril de
2022;

RESOLVE:

Art. 1.º - Renunciar, a pedido, **JÉSSICA
BUORO**, RG 47.790.718-0 e CPF 335.999.998-30, do emprego de Conselheira
Tutelar.

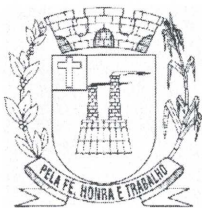
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2022, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 03 de Maio de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3360 /2022
DE 10 DE MAIO DE 2022.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE ROSELAINE DA SILVA FERNANDES RODRIGUES A PARTIR DE 10 DE MAIO DE 2022”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO a solicitação do funcionário público no protocolo n. 1753/2021 ,

CONSIDERANDO a manifestação do Diretor de Transporte pela concordância,

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

R E S O L V E:

Art. 1.º– Alterar o local de trabalho da servidora pública ROSELAINE DA SILVA FERNANDES RODRIGUES, que passará a exercer suas funções na sede do setor de transportes, dentro da jornada de trabalho prevista.

Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, bem como as limitações de saúde apresentadas.

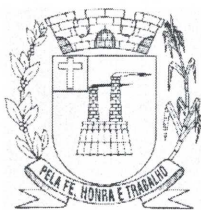
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 10 de maio de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 3361/2022
DE 11 DE MAIO DE 2022

“REVOGA A PORTARIA QUE DESIGNOU FERNANDA AGUIAR GIOVANNI, PARA COORDENAR OS SERVIÇOS DO CAPS – CENTRO ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E SAÚDE MENTAL MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGA A PORTARIA 2666/2015 que designou a servidora **FERNANDA AGUIAR GIOVANNI** RG: 32.031.412-1, psicóloga para coordenar e responder pelos projetos do CAPS e Saúde Mental do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

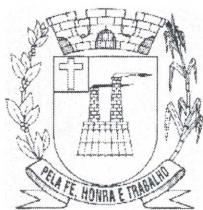
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 11 de Maio de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3362 /2022
DE 11 DE MAIO DE 2022.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE DARIENE BEATRIZ BORTOLIN FERREIRA A PARTIR DE 11 DE MAIO DE 2022”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO a solicitação do funcionário público no datada de 11/05/2022;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º— Alterar o local de trabalho da servidora pública DARIENE BEATRIZ BORTOLIN FERREIRA, que passará a exercer suas funções no CAPS e Saúde Mental do Município, coordenando e respondendo pelos projetos junto à secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, bem como as limitações de saúde apresentadas.

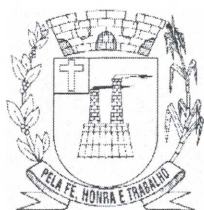
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 11 de maio de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3363/2022
DE 13 DE MAIO DE 2022.

CÓPIA

**“NOMEIA, DEBORA CAROLINA LUCIANO
ALCURI, CONSELHEIRA TUTELAR DE
SANTA GERTRUDES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal
de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a renúncia da Conselheira
Tutelar Jéssica Buoro;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia DEBORA CAROLINA
LUCIANO ALCURI – RG 40.379.667-2 e CPF 317.477.518-39, para a equipe de
Conselho Tutelar do Município de Santa Gertrudes, a partir desta data.

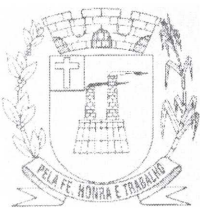
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da
presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 13 de Maio de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3364 /2022
DE 13 DE MAIO DE 2022.

“CESSÃO da servidora pública SILVIA ADRIANA BUTRAGO a partir de 30 de maio de 2022”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001 e Artigo 2º da Lei Municipal 2791/2020;

CONSIDERANDO o Ofício n. 025/2022 emitido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, juntado no protocolo administrativo n. 1705/2022;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

R E S O L V E:

Art. 1º – AFASTAR de suas funções e **CEDER** a servidora pública **SILVIA ADRIANA BUTRAGO** à Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, para exercer a função de Coordenação, a partir do dia 30 de maio de 2022.

Art. 2º - A referida CESSÃO durará enquanto vigente os efeitos da portaria de nomeação para o cargo no Município de Cordeirópolis, suspendendo o contrato de trabalho junto à Prefeitura de Santa Gertrudes, consoante §1º e §2º da Lei Municipal 2791/2020.

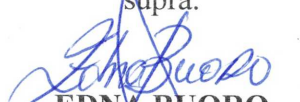
Art. 3º - O Município e Cordeirópolis será responsável pelo pagamento da remuneração da servidora durante todo o período de afastamento e cessão.

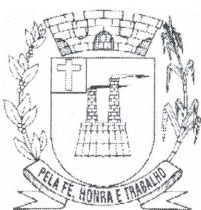
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 13 de maio de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3365/2022
DE 16 DE MAIO DE 2022.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA GERTRUDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal N.º 1614, de 13 de novembro de 1997, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Ofício CMDCA nº 006/2022 de 16 de maio de 2022, que alterou a composição dos membros representantes e nomeou a nova diretoria do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Gertrudes, para o biênio 2022/2024, que fica assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Mun. Promoção Social: **SARA INGRID SANTOS SOUSA – Titular**
SANDRA PERMAGNANI – Suplente

Secretaria Mun. de Educação: **MARINA DUARTE CATTAE – Titular**
CLÁUDIO APARECIDO BATISTA – Suplente

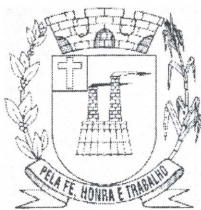
Secretaria Mun. de Saúde: **AMANDA FERREIRA DA SILVA – Titular**
IZABEL LEMES GONÇALVES – Suplente

Secretaria Mun. de Finanças: **VIVIA JULIANE DE ARRUDA DE CAMPOS – Titular**
FERNANDA MORAES RAMOS – Suplente

Secretaria Mun. Administração: **CÉLIA CRISTINA SCATOLIN BENTO – Titular**
ALCIONE DA S. RODRIGUES SARAIVA – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Pastoral da Criança: **SUELI ALVES DE SOUSA – Titular**
ANA MARIA DA MATA OLIVEIRA – Suplente



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



Pessoa com Deficiência:

APEAC – Associação de Pais, Empresários e Amigos da Criança “José Maria Paraluppe”.

ALESSANDRA TONON – Titular

KEDMAN G.DA SILVA - Suplente

Associação Solidária das Acácias:

RAQUEL ANASTÁCIO SOUZA – Titular

MAURÍCIO BASSO DA SILVA – Suplente

Associação Comercial e Industrial Santa Gertrudes:

MARCEL ALVES FERRO – Titular

CLEONICE AP. BUORO DELAZERI – Suplente

Núcleo Bandeirantes Conde de Prates:

FELIPE FERNANDO TALARICO – Titular

HANDSON MAGALHÃES – Suplente

Art. 2º - Nomeia os membros para a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Gertrudes, para o biênio 2022/2024, eleitos por aclamação, conforme plenária realizada no dia 27 de abril de 2022:

Presidente: RAQUEL ANASTÁCIO SOUZA

Vice- presidente: MARINA DUARTE CATTAE

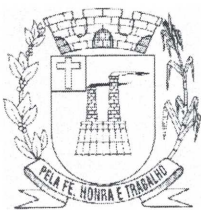
Secretário: SARA INGRID SANTOS SOUSA

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 16 de Maio de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3366/2022
DE 16 DE MAIO DE 2022.

**“NOMEIA AGDYANE NASCIMENTO VAZ ASSESSORA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia AGDYANE NASCIMENTO VAZ, RG: 55.550.296-X, para o emprego de provimento em comissão de Assessora, fazendo jus aos vencimentos inerente ao cargo.

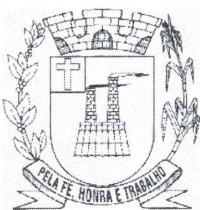
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 16 de Maio de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3367/2022
DE 16 DE MAIO DE 2022

**“DESIGNA MARIA REGINA P. DA SILVA,
CHEFE DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o pedido de férias de 16 de
Maio a 31 de Maio de 2022 da servidora Graziela Cristina Antonio;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade
dos trabalhos do Setor, e se tratando de emprego de provimento efetivo;

RESOLVE,

**Art. 1.º - Designar MARIA REGINA P. DA
SILVA**, RG: 27.654.485-7, para ocupar interinamente o emprego de Chefe de
Vigilância Epidemiológica pelo período, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde,
fazendo jus à diferença de vencimentos inerentes à função.

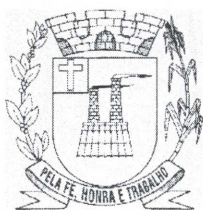
**Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir
desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 16 de Maio de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3368/2022
DE 19 DE MAIO DE 2022.

“NOMEIA O CORREGEDOR GERAL E OS MEMBROS DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal N.º 2348, de 01 de Setembro de 2011, que institui a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Santa Gertrudes e estabelece a sua composição;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 1763, de 10 de outubro de 2011, que aprova o Regulamento Disciplinar e a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Santa Gertrudes;

CONSIDERANDO as alterações feita pela Lei Municipal n.º 2867/2022, de 16 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Corregedor Geral e os membros relacionados abaixo para compor a Corregedoria da Guarda Civil Municipal:

CORREGEDOR GERAL:

GCM Cláudio Roberto Celestino da Silva

RG 40.332.014-2

MEMBRBROS:

GCM Marcelo Aparecido Secco

RG 19.698.372-1

GCM Robson Diego Dias Batista

RG 41.347.905-5

Art. 2º - A comissão se reunirá afim de apurar eventuais irregularidades, atendendo requisitos expressos no Decreto do Poder Executivo, formulando parecer inquisitivo.

Art. 3º - Os trabalhos realizados pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal serão exercidos gratuitamente, sendo considerados de relevância comunitária.

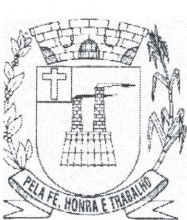
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3229/2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 30 de Abril de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Prefeitura Municipal, em quadro próprio, na mesma data.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3369/2022
DE 20 DE MAIO DE 2022.

“INSTITUI A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SANTA GERTRUDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal N.º 2866 de 11 de abril de 2022, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

CONSIDERANDO o Ofício CMPD nº 006/2022 de 20 de maio de 2022, que instituiu a composição dos membros representantes e nomeou a diretoria do CMPD – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para o biênio 2022/2024, que fica assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Mun. Promoção Social: **VIVIANA CAMARGO BRANDT**– Titular
JOÃO BATISTA DE SOUSA– Suplente

Secretaria Mun. de Educação: **FERNANDA BERNARDI** – Titular
CELINA RAQUEL ZAIA– Suplente

Secretaria Mun. de Saúde: **SIRLENE BERGAMINI**– Titular
REGIANE SLVES MONTEIRO – Suplente

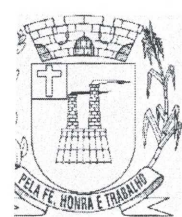
Câmara Municipal: **ALAN FELIPE BASTELI**– Titular
SIVALDO ELIAS – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Pessoa com Deficiência:

APEAC – Associação de Pais, Empresários e Amigos da Criança “José Maria Paraluppe”.

ALESSANDRA ROCHA TONON – Titular
SONIA AP. SENEME G. DA SILVA- Suplente



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



ISABELA FILIPPI NOVO – Titular
KEDMANN G. DA SILVA - Suplente

Representantes dos usuários: LUIS CLAUDIO DE C. HALITTE JR – Titular
IVO KOSBY FLOOR - Suplente

THAIS APARECIDA ANTONELI – Titular
VIVIANE DE C. T. DE SOUZA - Suplente

Art. 2º - Nomeia os membros para a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santa Gertrudes, para o biênio 2022/2024, eleitos por aclamação, conforme plenária realizada no dia 19 de maio de 2022:

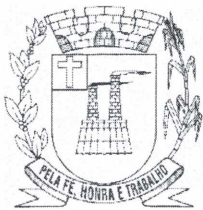
Presidente: ALAN FELIPE BASTELI
Vice-presidente: VIVIANA CAMARGO BRANDT
Secretário: ISABELA FILIPPI NOVO

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 20 de maio de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3370/2022
DE 26 DE MAIO DE 2022

"Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e da outras providências."

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Santa Gertrudes no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

MARIA APARECIDA RIBEIRO GERMEK

RG nº 8.634.702-0

SUPLENTE: PAULO EMÍLIO DE CARVALHO

RG nº 5.321.788

II - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

VIVIANE RAQUEL ANDRADE

RG nº 40.651.356-9

SUPLENTE: HAZAEL LUIS MARTINS PENTEADO

RG nº 17.191.987-7

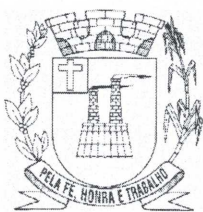
III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

RAQUEL ANASTÁCIO SOUZA

RG nº 32.390.240-6

SUPLENTE: MARINA DUARTE CATTAE

RG nº 44.837.355-5



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



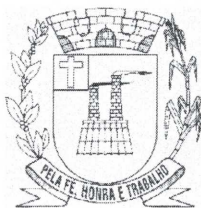
ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 26 de Maio de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3371/2022
DE 01 DE JUNHO DE 2022

**“DESIGNA MARIA REGINA P. DA SILVA,
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o pedido de férias de 01 de Junho a 10 de Junho de 2022 da servidora Daiane Bilatto;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos do Setor, e se tratando de emprego de provimento efetivo;

RESOLVE,

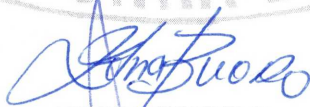
Art. 1.º - Designar MARIA REGINA P. DA SILVA, RG: 27.654.485-7, para ocupar interinamente o emprego de Chefe de Vigilância Sanitária pelo período, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus à diferença de vencimentos inerentes à função.

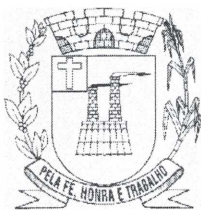
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Junho de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3372/2022
DE 02 DE JUNHO DE 2022.

“REVOGA A PORTARIA 3133/2022 QUE DESIGNOU IAGHOR CORREIA CAMUCI, DIRETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Revoga a Portaria 3133/2021, de 04 de Janeiro de 2021, que designou **IAGHOR CORREIA CAMUCI** RG: 467303319, chefe de seção, para o emprego de provimento em comissão de **Diretor de Licitação e Contratos**, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

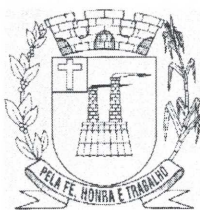
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 02 de junho de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3373/2022
DE 02 DE JUNHO DE 2022.

“DESIGNA DANIELLE ZANARDI LEÃO SILVA, DIRETORA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa DANIELLE ZANARDI LEÃO SILVA RG: 33.987.230-5, chefe de seção, para o emprego de provimento em comissão de **Diretora de Licitação e Contratos**, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos inerente ao cargo.

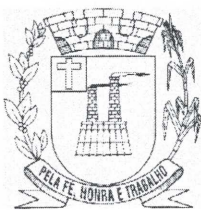
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 02 de Junho de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3374/2022
DE 02 DE JUNHO DE 2022.

**“DESIGNA IAGHOR CORREIA CAMUCI,
CHEFE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

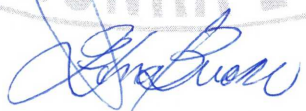
**Art. 1.º - Designa IAGHOR CORREIA
CAMUCI** RG: 467303319, chefe de seção, para o emprego de provimento em
comissão de **Chefe de Licitação**, junto à Secretaria Municipal de Administração, a
partir desta data, fazendo jus aos vencimentos inerente ao cargo.

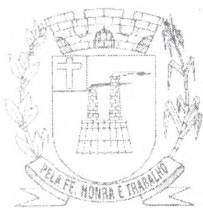
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 02 de junho de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3375 /2022
DE 06 DE JUNHO DE 2022.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE LAURIELE DA COSTA CAMARGO A PARTIR DE 13 DE JUNHO DE 2022”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO a solicitação do funcionário público no datada de 24/05/2022 no protocolo administrativo 1955/2022;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1.º – Alterar o local de trabalho da servidora pública **LAURIELE DA COSTA CAMARGO**, que passará a exercer suas funções na **EMEIF Prefeito Antônio Filier**, a partir do dia 13 de junho de 2022.

Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, bem como as limitações de saúde apresentadas.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

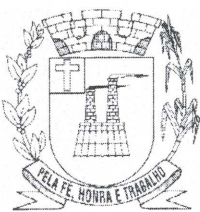
Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 06 de junho de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo


Mine Cristina Arthur Carlevaro
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3376 /2022
DE 06 DE JUNHO DE 2022.

“LICENÇA SEM VENCIMENTO da servidora pública JOSY ELIS MEYER a partir de 13 de junho de 2022”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 69 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 1166/2022 com solicitação expressa da servidora;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

R E S O L V E:

Art. 1.º – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO à servidora pública **JOSY ELIS MEYER**, que se afasta das funções exercidas na EMEF NILVA DE LOURDES ROCHA OLIVEIRA, a partir do dia 13 de junho de 2022.

Art. 2.º - A referida LICENÇA tem o prazo de 02 (dois) anos, culminando em perda de todas as vantagens do emprego, inclusive a remuneração mensal, com a devida suspensão do contrato de trabalho.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

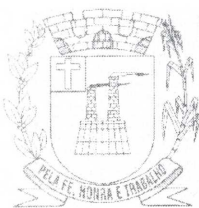
Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 06 de junho de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo

Almeida Crisina Arthur Carlevaro
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3377 /2022
DE 07 DE JUNHO DE 2022.

“JULGAMENTO DA CONDUTA DE ADRIANA REGINA MARTINS PINHEIRO”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o trâmite do Protocolo administrativo 2669/2021, processo administrativo devidamente instaurado;

CONSIDERANDO a conclusão da Comissão Processante pela conduta indisciplinada e insubordinada no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO que a servidora pública deixou de cumprir os deveres assumidos quando sua admissão;

CONSIDERANDO o artigo 73, I da Lei Municipal n. 1868/2001;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, principalmente a impessoalidade e supremacia do interesse público,

Art. 1º - ACOLHE o entendimento da Comissão Processante e **APLICA A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** a servidora pública **“ADRIANA REGINA MARTINS PINHEIRO”**, por descumprimento ao dever previsto no artigo 70 inciso II da Lei Municipal 1868/2001 e artigo 486, letra h da CLT.

Art. 2º - ALERTA a servidora pública sobre as condutas não condizentes com o contrato de trabalho e regras impostas pela Administração Pública.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

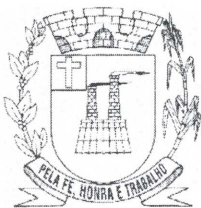
Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 06 de junho de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo


Aline Cristina Arthur Carlevaro
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3378 /2022
DE 07 DE JUNHO DE 2022.

“JULGAMENTO DA CONDUTA DE DANIELA APARECIDA DA SILVA”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o trâmite do Procoloto administrativo 3365/2021, processo administrativo instaurado pela Portaria 3286/2021 e 3288/2021;

CONSIDERANDO a conclusão da Comissão Processante pela conduta indisciplinada e insubordinada no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO que a servidora pública deixou de cumprir os deveres assumidos quando sua admissão;

CONSIDERANDO o artigo 73, I da Lei Municipal n. 1868/2001;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, principalmente a impessoalidade e supremacia do interesse público,

Art. 1º - ACOLHE o entendimento da Comissão Processante e **APLICA A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** ao servidor público **DE DANIELA APARECIDA DA SILVA”**, por descumprimento ao dever previsto no artigo 70 inciso II da Lei Municipal 1868/2001 e artigo 486, letra h da CLT.

Art. 2º - ALERTAR a servidora público sobre as condutas não condizentes com o contrato de trabalho e regras impostas pela Administração Pública.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

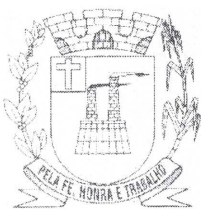
Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 06 de junho de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo


Anne Cristina Arthur Carlevaro
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3379 /2022
DE 15 DE JUNHO DE 2022.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE SABRINA DE LOURDES SOARES DA SILVA A PARTIR DE 27 DE JUNHO DE 2022”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO a solicitação do funcionário público no datada de 07/06/2022 no protocolo administrativo 2106/2022;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1.º – Alterar o local de trabalho da servidora pública **SABRINA DE LURDES SOARES DA SILVA**, que passará a exercer suas funções na **EMEI GERALDO APARECIDO ROCHA**, a partir do dia 27 de junho de 2022.

Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, bem como as limitações de saúde apresentadas.

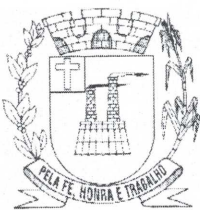
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 15 de junho de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 3380/2022
DE 21 DE JUNHO DE 2022

**“DESIGNA DIRCEU APARECIDO FASSIS PARA
RESPONDER PELA OUVIDORIA DA GUARDA
CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar o servidor **DIRCEU APARECIDO FASSIS** CPF: 077.307.888-61, guarda municipal, para acompanhar as reclamações, sugestões, etc. relacionadas a Guarda Civil Municipal, a partir desta data.

Art. 2.º A função não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

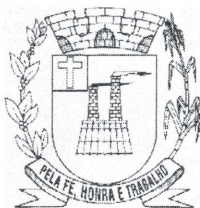
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 21 de Junho de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3381/2022
DE 23 DE JUNHO DE 2022

“DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a **LEI N.º 10.083, DE 23 DE SETEMBRO DE 1998** que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado, Capítulo VI, Livro III, Título II, Artigo 96 Inciso 3º, que diz: "A relação das autoridades sanitárias deverá ser publicada semestralmente pelas autoridades competentes, para fins de divulgação e conhecimento pelos interessados, ou em menor prazo, a critério da autoridade sanitária competente e por ocasião de exclusão e inclusão dos membros da equipe de vigilância sanitária".

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

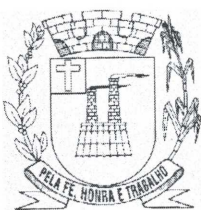
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1947/2004 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Médico
JOSÉ OLÍMPIO ZUMPANO
CRM 60.497
Medico do Trabalho
Credencial: 00011



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



Fiscal

MARIA REGINA PEREIRA DA SILVA

Vigilante Sanitário

Credencial: 00009

Fiscal

DAIANE BILATTO

Chefe de Vigilância Sanitária

Credencial: 00015

Engenheira Civil

ROSA MARIA RODRIGUES

CREA: 0600802469/D

Engenheira Civil

Credencial: 00012

Arquiteto

FREDERICO LUIZ BARREIRO

CAU: 646733

Arquiteto

Credencial: 00016

Médico Veterinário

MATHEUS DE MELO MURBACH

CRMV: 23.879

Médico Veterinário

Credencial: 00013

Enfermeiro

HAZAE LUIZ MARTINS PENTEADO

COREM: 9627/08

Enfermeiro

Credencial: 00014

Técnico em Segurança do Trabalho

LEANDRO FILIER JUNIOR

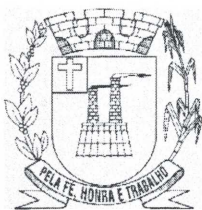
REG: 51/03961-5

Técnico em Segurança do Trabalho

Credencial: 00010

Art. 2.º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar dos produtos; fazer cumprir as

Zama
[Signature]



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial à Portaria N.º 3309/2022, de 11 de Janeiro de 2022.

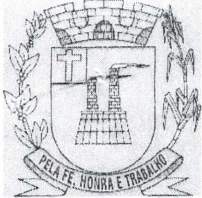
Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 23 de Junho de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo

PELA FÉ, HONRA E TRABALHO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3382 /2022
DE 24 DE JUNHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE O INTERVALO INTRAJORNADA E
INTERVALO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 7º da Constituição Federal, principalmente inciso XXII;

CONSIDERANDO o Artigo 71 da Consolidação das Leis do Trabalho, com alteração dada pela Lei nº 13.467, de 2017;

CONSIDERANDO o artigo 8º, §1º da Lei 3.999/1961;

CONSIDERANDO o Capítulo XIV da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste e Conduta pactuado junto ao D. Ministério Público do Trabalho datado de 19/08/2008;

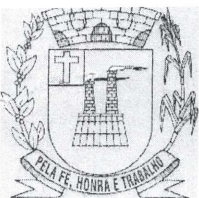
CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública ajustando-os à proteção da saúde física e mental dos trabalhadores públicos municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º– Todos os servidores públicos municipais devem gozar do intervalo para repouso ou alimentação (intrajornada) de, no mínimo, 1 (uma) hora em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas diárias; e de 15 (quinze) minutos quando a duração do trabalho for acima de 4 (quatro) horas a 6 (seis) horas diárias;

Art. 2º - Além do previsto no artigo anterior, todos os médicos gozarão também de um repouso de 10 (dez) minutos para cada noventa minutos de trabalho.

Art. 3º - Excepcionalmente e devidamente justificados pelo superior hierárquico, os trabalhos realizados dentro dos intervalos para repouso e/ou refeições



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo

apresentados nos artigos anteriores, devem ser eventuais, jamais habituais, e serão remunerados de acordo com §4º do artigo 71 da CLT.

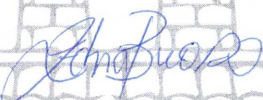
Art. 4.º - A habitualidade na supressão dos intervalos acima mencionados, será apurado mediante processo administrativo face ao desrespeito à saúde do trabalhador e prejuízo ao Erário, podendo levar à improbidade administrativa.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 24 de junho de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo

PELA FÉ, HONRA E TRABALHO

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes
Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3383 /2022
DE 30 DE JUNHO DE 2022.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE ANDRÉ DAS ILVA MOREIRA A PARTIR DE 11/07/2022 DE 2022”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO a o trâmite do protocolo administrativo 2198/2022;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

R E S O L V E:

Art. 1.º – Alterar o local de trabalho da servidora pública **ANDRÉ DA SILVA MOREIRA**, que passará a exercer suas funções na **no CAPS**, a partir do dia 11/07/2022.

Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, bem como as limitações de saúde apresentadas.

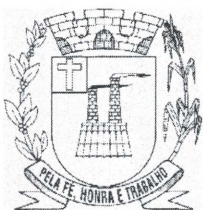
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 30 de junho de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3384/2022
DE 01 DE JULHO DE 2021.

**“DESIGNA FERNANDA BERNARDI,
DIRETORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa FERNANDA BERNARDI, RG: 23.381.114-X, para o emprego de provimento em comissão de Diretora de Educação Especial, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos inerentes ao cargo.

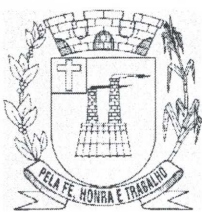
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3142/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Julho de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3385/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022.

**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A
SERVIDORA DARIENE BEATRIZ
BORTOLIN FERREIRA, SUPERVISORA DE
SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora **DARIENE
BEATRIZ BORTOLIN FERREIRA** RG: 33.916.082-2, a função gratificada de
Supervisora de Saúde Mental, junto à Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a
gratificação inerente ao cargo.

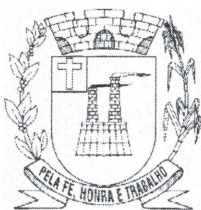
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Julho de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3386/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022.

**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO
SERVIDOR DANIEL PINTO DA SILVA,
ANALISTA DE TRIBUTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **DANIEL PINTO
DA SILVA** RG: 44.088.694-6, a função gratificada de Analista de Tributos, fazendo
jus a gratificação inerente ao cargo.

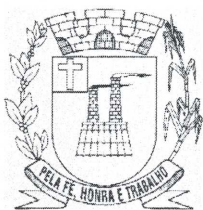
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Julho de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3387/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022.

**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A
SERVIDORA QUEITE SUELLEN DOS
SANTOS GATTI MERELLES, ANALISTA DE
TRIBUTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

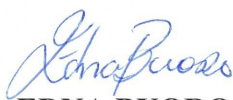
Art. 1.º - Conceder a servidora **QUEITE
SUELLEN DOS SANTOS GATTI MERELLES** RG: 44.843.236-5, a função
gratificada de Analista de Tributos, fazendo jus a gratificação inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

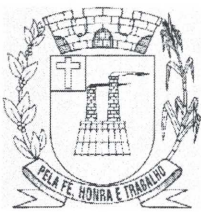
Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Julho de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.



EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3388/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022.

**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A
SERVIDORA ALINE CRISTINA ARTHUR
CARLEVARO, SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora **ALINE
CRISTINA ARTHUR CARLEVARO**, RG: 28.619.582-3, a função gratificada de
Superintendente Administrativa, fazendo jus a gratificação inerente ao cargo.

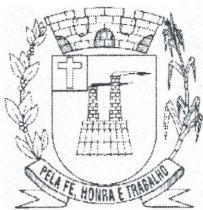
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria
3236/2021, de 10 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Julho de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3389/2022
DE 05 DE JULHO DE 2022.

“DESIGNA OS AGENTES FISCALIZADORES DO TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação em Diário Oficial do Estado de São Paulo, delegando competências Municipais de trânsito nos termos do artigo 25 da Lei 9.503/97, “Código Brasileiro de Trânsito”;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar, os membros abaixo como Agentes de Trânsito, com atribuições para executar a fiscalização, operação e autuar os Autos de Infrações de Trânsito, de competência municipal, previstos na Lei N.º: 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro e legislação complementar:

POLICIAL MILITAR		REGISTRO ESTATÍSTICO (R.E.)
01	2º SARGENTO PM GILMARCIO PIRES DA SILVA	109056-9
02	CABO PM ANA CLAUDIA FERREIRA GUEDES	966542-A
03	CABO PM ISA GIEMBINSKYMELUZZI CARVALHO LUCAS	171207-1
04	CABO PM JOSÉ MARTINHO CUSTÓDIO	109066-6
05	CABO PM LUIZ PAULO LAMANA	157001-3
06	SOLDADO PM PATRICIA BAPTISTA DOS SANTOS	943532-8
07	SOLDADO MARCIO LOURENÇO	137652-7
08	SOLDADO PM LUCIAN RAFAEL PACE	156992-9
09	SOLDADO PM ADRIANO DE MORAES SILVA	162091-6
10	SOLDADO PM FELIPE DE FARIAS SANCHES	170495-8
11	SOLDADO PM LEANDRO DE OLIVEIRA MATOS	170452-4
12	SOLDADO PM DANIEL DE OLIVEIRA MACHADO	190901-A
13	SOLDADO PM PEDRO HENRIQUE SASS REISS	191501-A
14	SOLDADO PM THAIS DA SILVA FRANCO	191983-A



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



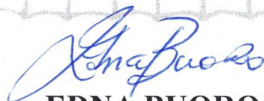
15	SOLDADO PM RAFAEL PALMA GOMES DE SOUZA	192252-1
16	SOLDADO PM VINICIUS COSTA DE SOUZA	192666-7
17	SOLDADO PM ALEX SANDRO TEIXEIRA	193844-4
18	SOLDADO PM GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES GARCIA	194501-7

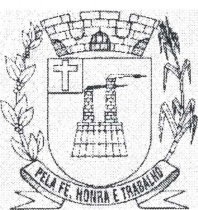
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 05 de Julho de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3390 /2022
DE 14 DE JULHO DE 2022.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE MIRELA BIANCA P. DE FARIAS A PARTIR DE 18/07/2022 DE 2022”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o PAF 63.0409.0003982/2019-1 em trâmite pelo Ministério Público do Trabalho e o protocolo administrativo 1952/2022;

CONSIDERANDO manifestação do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Santa Gertrudes acerca da sobrecarga de trabalho e acúmulo de funções das técnicas de enfermagem lotadas no Serviço de Residência Terapêutica, no processo n. 001444.2007.15.000/6;

COSIDERANDO contratação de empresa especializada em r serviços de cuidar de idoso para a casa de serviço residência terapêutica;

CONSIDERANDO Ofício n. 105/2022 da Secretaria de Saúde ;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1.º – Alterar o local de trabalho da servidora pública **MIRELA BIANCA P. DE FARIAS**, que passará a exercer suas funções na **POLOCLINICA MANOEL WENDEL**, a partir do dia 18/07/2022.

Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, bem como a jornada prevista em Edital, com exceção das horas extraordinárias eventualmente necessárias.

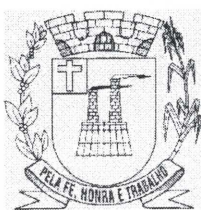
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 14 de julho de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3391 /2022
DE 14 DE JULHO DE 2022.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE DENILZA LINGUANOTTI A PARTIR DE 16/07/2022 DE 2022”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o PAF 63.0409.0003982/2019-1 em trâmite pelo Ministério Público do Trabalho e o protocolo administrativo 1952/2022;

CONSIDERANDO manifestação do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Santa Gertrudes acerca da sobrecarga de trabalho e acúmulo de funções das técnicas de enfermagem lotadas no Serviço de Residência Terapêutica, no processo n. 001444.2007.15.000/6;

CONSIDERANDO contratação de empresa especializada em r serviços de cuidar de idoso para a casa de serviço residência terapêutica;

CONSIDERANDO Ofício n. 105/2022 da Secretaria de Saúde ;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o local de trabalho da servidora pública **DENILZA LINGUANOTTI**, que passará a exercer suas funções na **PRONTO ATENDIMENTO DA CATARINA DEMARCHI**, a partir do dia 16/07/2022.

Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, bem como a jornada prevista em Edital, com exceção das horas extraordinárias eventualmente necessárias.

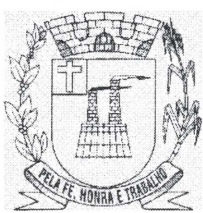
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 14 de julho de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE C. ARTHUR CARLEVARO
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3392 /2022
DE 14 DE JULHO DE 2022.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE VIVIANA MARIA DA SILVA A PARTIR DE 18/07/2022 DE 2022”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o PAF 63.0409.0003982/2019-1 em trâmite pelo Ministério Público do Trabalho e o protocolo administrativo 1952/2022;

CONSIDERANDO manifestação do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Santa Gertrudes acerca da sobrecarga de trabalho e acúmulo de funções das técnicas de enfermagem lotadas no Serviço de Residência Terapêutica, no processo n. 001444.2007.15.000/6;

CONSIDERANDO contratação de empresa especializada em r serviços de cuidar de idoso para a casa de serviço residência terapêutica;

CONSIDERANDO Ofício n. 105/2022 da Secretaria de Saúde ;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1.º – Alterar o local de trabalho da servidora pública **VIVIANA MARIA DA SILVA**, que passará a exercer suas funções na **PSF BOM SUCESSO**, a partir do dia 18/07/2022.

Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, bem como a jornada prevista em Edital, com exceção das horas extraordinárias eventualmente necessárias.

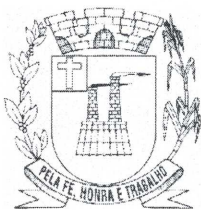
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 14 de julho de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3393/2022
DE 18 DE JULHO DE 2022

“DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a **LEI N.º 10.083, DE 23 DE SETEMBRO DE 1998** que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado, Capítulo VI, Livro III, Título II, Artigo 96 Inciso 3º, que diz: "A relação das autoridades sanitárias deverá ser publicada semestralmente pelas autoridades competentes, para fins de divulgação e conhecimento pelos interessados, ou em menor prazo, a critério da autoridade sanitária competente e por ocasião de exclusão e inclusão dos membros da equipe de vigilância sanitária".

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1947/2004 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

CONSIDERANDO a comunicação interna n.º 17/2022, da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

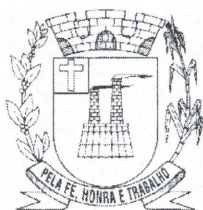
Médico

LEONARDO CALDEIRA DE GODOY

CRM 145583

Medico

Credencial: 00011



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



Fiscal

MARIA REGINA PEREIRA DA SILVA

Vigilante Sanitário

Credencial: 00009

Fiscal

DAIANE BILATTO

Chefe de Vigilância Sanitária

Credencial: 00015

Engenheira Civil

ROSA MARIA RODRIGUES

CREA: 0600802469/D

Engenheira Civil

Credencial: 00012

Arquiteto

FREDERICO LUIZ BARREIRO

CAU: 646733

Arquiteto

Credencial: 00016

Médico Veterinário

MATHEUS DE MELO MURBACH

CRMV: 23.879

Médico Veterinário

Credencial: 00013

Enfermeiro

HAZAE LUIZ MARTINS PENTEADO

COREM: 9627/08

Enfermeiro

Credencial: 00014

Técnico em Segurança do Trabalho

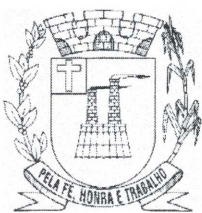
LEANDRO FILIER JUNIOR

REG: 51/03961-5

Técnico em Segurança do Trabalho

Credencial: 00010

Art. 2.º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar dos produtos; fazer cumprir as



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial à Portaria N.º 3381/2022, de 23 de Junho de 2022.

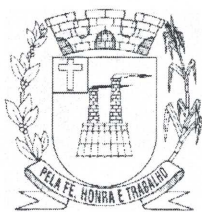
Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 18 de Julho de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo

PELA FÉ, HONRA E TRABALHO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3394/2022
DE 21 DE JULHO DE 2022.

**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A
SERVIDORA CACILDA TONON SENEME
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora **CACILDA
TONON SENEME** RG: 10.512.489-8, a função gratificada de Técnica Contadora,
fazendo jus a gratificação inerente ao cargo, conforme Lei Municipal n.º 2889/2022.

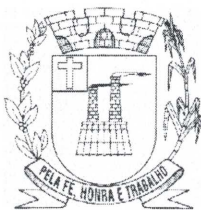
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 21 de Julho de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3395/2022
DE 21 DE JULHO DE 2022.

**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO
SERVIDOR DENIS MAICON GOMES PINTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **DENIS MAICON
GOMES PINTO** RG: 30.448.395-3, a função gratificada de Técnico Tesoureiro,
fazendo jus a gratificação inerente ao cargo, conforme Lei Municipal n.º 2889/2022.

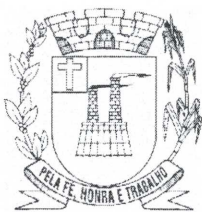
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 21 de Julho de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes *Estado de São Paulo*



PORTARIA N.º 3396/2022
DE 21 DE JULHO DE 2022.

**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A
SERVIDORA ANNE CAROLINA TONON
SENEME CASARIN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora **ANNE
CAROLINA TONON SENEME CASARIN** RG: 32.755.905-6, a função gratificada
de Técnica Tesoureira, fazendo jus a gratificação inerente ao cargo, conforme Lei
Municipal n.º 2889/2022.

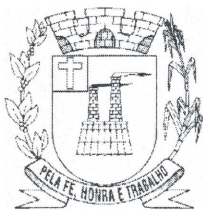
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 21 de Julho de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3397/2022
DE 21 DE JULHO DE 2022.

**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A
SERVIDORA RENATA ROSSINI BORTOLIN
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora **RENATA
ROSSINI BORTOLIN** RG: 40.562.529-7, a função gratificada de Técnica Contadora,
fazendo jus a gratificação inerente ao cargo, conforme Lei Municipal n.º 2889/2022.

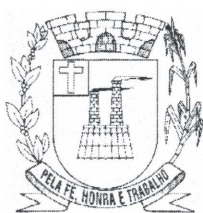
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 21 de Julho de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes *Estado de São Paulo*



PORTARIA N.º 3398/2022
DE 21 DE JULHO DE 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo nº 3967/2021 de 09 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da comissão do processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria n.º 3328/2022, de 11 de fevereiro de 2022, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidor DR. JOSÉ OLÍMPIO ZUMPANO CPF n.º 761.712.728-68, que a partir desta data, será composta pelos(as) servidores(as) Luiz Cláudio de Castro Hallite Junior; Regiane Alves Monteiro, sob a presidência da Dr. Gian Paulo Massuia.

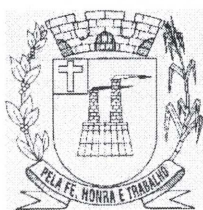
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 21 de Julho de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3399 /2022
DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE ALZIRA MARIA CELESTE A PARTIR DE 08 DE AGOSTO DE 2022”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO a solicitação do funcionário público no protocolo n. 2450/2022,

CONSIDERANDO a manifestação da Secretária de Educação, pela concordância,

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1.º – Alterar o local de trabalho da servidora pública ALZIRA MARIA CELESTE, que passará a exercer suas funções na Creche Municipal Padre Querino Volani, dentro da jornada de trabalho prevista.

Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, bem como as limitações de saúde apresentadas.

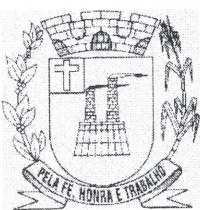
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de agosto de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3400 /2022
DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS A PARTIR DE 08/08/2022”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo 2611/2022;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1.º – Alterar o local de trabalho da servidora pública **CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS** que passará a exercer suas funções na **CAPS**, com adaptação à função administrativa, dentro da jornada de trabalho prevista, a partir do dia 08/08/2022.

Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, bem como a jornada prevista em Edital.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

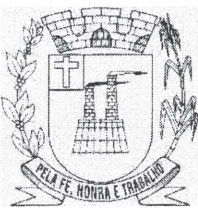
Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de agosto de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo

Adriana M.H. Lotumolo
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3401/2022
DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

***“LICENÇA SEM VENCIMENTO da servidora pública
CRISTINA MARIA VASQUES a partir de 08 de agosto de 2022”.***

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 69 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 2579/2022 com solicitação expressa da servidora;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO à
servidora pública **CRISTINA MARIA VASQUES**, que se afasta das funções de Professor PEB I, a partir do dia 08 de agosto de 2022.

Art. 2.º - A referida LICENÇA tem o prazo de 02 (dois) anos, culminando em perda de todas as vantagens do emprego, inclusive a remuneração mensal, com a devida suspensão do contrato de trabalho.

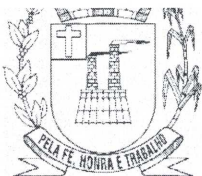
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de agosto de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3402/2022
DE 08 DE AGOSTO DE 2022

“DETERMINA A ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 E DESIGNA COMISSÃO PARA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender determinação judicial;

CONSIDERANDO a necessidade que suprimos as vagas em aberto, e a inexistência de Concurso Público em vigência que possuam candidatos a serem chamados;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica determinada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a abertura do **Concurso Público N.º: 01/2022** para preenchimento de vaga do emprego público relacionado no “Anexo I”, todos regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), e das disposições contidas na Lei Complementar N.º: 1868/2001 e suas respectivas alterações, visando à necessidade do interesse público.

Art. 2º - Designa os membros abaixo para compor a Comissão do Concurso Público, que irão acompanhar a realização dos trabalhos, ficando a homologação sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo:

- a) Presidente: ADRIANA MARGARETH LOTUMOLO
- b) Membro: CELIA SCATOLIN BENTO
- c) Membro: ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO

Art. 3º - Ficam nomeados para atuarem no caso de impedimento, inclusive provenientes de parentesco com os candidatos inscritos, de algum dos membros designados pelo artigo anterior, ADRIANA PEREIRA MIRANDA, escriturária e DR. PAULO AROCA CASELLE, Procurador.

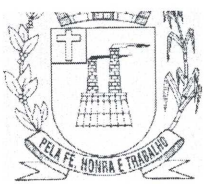
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 08 de agosto de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



ANEXO I

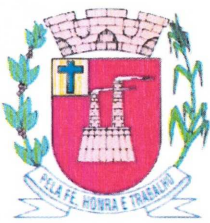
	Cargo	Vagas	Escolaridade	Salário	Valor de inscrição
1	ORIENTADOR SOCIAL	01	Médio Completo	R\$ 1.618,86	R\$ 40,00

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 08 de agosto de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA nº 3403
08 de agosto de 2022

“Nomeia os membros da Comissão de avaliação do Kit escolar, para os alunos da rede municipal de ensino e dá outras providências”

LAZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia os membros da Comissão de avaliação técnica do **Kit escolar** para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, que será adquirido através de pregão presencial. São as professoras, efetivas e com mais de 5 anos de efetivo exercício no magistério público:

Simone Bernardo de Lorena Chiaradia

CPF nº 274.124.928 -88

RG Nº 17.206.414-4

Ensino Fundamental:

Celina Raquel Zaia

RG nº 19.698.431-2

CPF nº 092.575.068-94

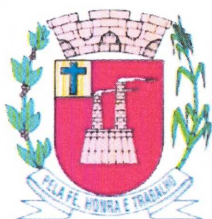
Educação Infantil:

Marina Duarte Cattae Lima

RG nº 44.387.355-5

CPF nº 376.614.088-48

Artigo 2º - A comissão deverá avaliar a amostra do material “Kit Escolar”, da empresa vencedora, que terá os critérios previstos no termo de referência que consta no edital do referido objeto.



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



Artigo 3º - A atuação dos membros da comissão de avaliação técnica não será remunerada. A comissão poderá aprovar ou reprovar a empresa vencedora, dentro dos critérios estabelecidos no termo de referência do edital, através de um relatório, onde deverá constar as razões da classificação ou desclassificação.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Gertrudes, 08 de agosto de 2022

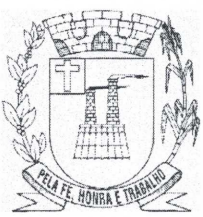


Lázaro Noé da Silva
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.



Edna Buoro
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº: 3404/2022

DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

"NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 10.540, de 05 de Novembro de 2020 e o Decreto Municipal n.º 2235/2021 de 03 de Maio de 2021;

RESOLVE

Art.1º - NOMEAR, conforme relacionados abaixo, representantes para compor a Comissão Especial para avaliação de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC no Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo:

I – Servidor Municipal do Cargo de Contador no Município:

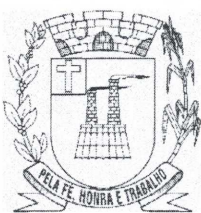
RENATA ROSSINI BORTOLIN - RG 40.562.529-7 - TITULAR
CACILDA TONON SENEME – RG: 10.512.489-8 - SUPLENTE

II – Servidor Municipal da Área de Tecnologia da Informação no Município:

SUELLEN C. R. DE AGUIAR DOS SANTOS - RG MG-15.730.843- TITULAR
W2Z - Soluções em TI - EQUIPE DE APOIO

III – Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Finanças

ANNE CAROLINA TONON SENEME CASARIN - RG 32.755.9056 - TITULAR
KELLY DA COSTA TONELLO - RG 29.664.706-8- SUPLENTE



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



IV- Servidor da Câmara Municipal

EDILSON MARQUES DA SILVA - RG 20.394.525-6 - TITULAR

EDMILSON VALDANHA DE CAMARGO - RG 11.715.955-4 - SUPLENTE

C.A - Assessoria Contábil e Serviços S/S Ltda .- EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - O exercício da comissão é considerado de interesse público, relevante e não remunerado.

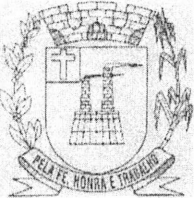
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3242/2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 08 de Agosto de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3405/2022
DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Apurar responsabilidades do Pregão Presencial nº 06/2011, do contrato nº 87/2011, de 02/05/2011 e dos termos nº 01/2012, de 02/02/2012 e nº 01/2012 de 02/07/2012".

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 9.784/99 e Lei Estadual nº. 10.177/98,

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo julgou irregulares o Pregão Presencial nº 06/2011, o contrato nº 87/2011, de 02/05/2011, o termo de reequilíbrio econômico-financeiro e aditamento n. 01/2012 de 02/02/2012 e o termo de readequação n. 01/2012 de 02/07/2012, propondo o acionamento dos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93;

CONSIDERANDO que essa Colenda Corte de Contas determinou que a atual gestão adote medidas necessárias e dar ciência dessa medida a esse Tribunal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o Departamento Jurídico aprecie e apure as circunstâncias que originaram a irregularidade em questão, principalmente no que diz respeito à existência ou não de má-fé por parte dos servidores públicos e agentes políticos envolvidos na referida contratação, através de procedimento administrativo.

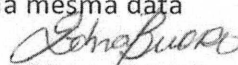
Art. 2º. A conclusão deverá ser entregue em 60 dias, a contar da presente data, sendo possível a sua prorrogação, desde que devidamente justificada e autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal.

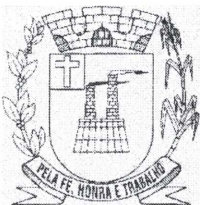
REGISTRA-SE e CUMPRE-SE, instruída com documentos encaminhados pelo Tribunal de Contas.

Santa Gertrudes, 08 de agosto de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3406 /2022
DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE ELDIVINO BARBOSA DE OLIVEIRA A PARTIR DE 15/08/2022 DE 2022”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO a o trâmite do protocolo administrativo 2236/2022;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o local de trabalho da servidora pública **ELDIVINO BARBOSA DE OLIVEIRA**, que passará a exercer suas funções no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, a partir do dia 15/08/2022.

Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, bem como as limitações de saúde apresentadas.

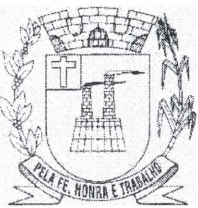
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 15 de agosto de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3407 /2022
DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE GLEIBIANE DOS REIS SILVA A PARTIR DE 25/08/2022”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo 2671/2022;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar o local de trabalho da servidora pública **GLEIBIANE DOS REIS SILVA** que passará a exercer suas funções na **CRECHE SEBASTIÃO DOMINGUES**, com adaptação à função administrativa, dentro da jornada de trabalho prevista, a partir do dia 25/08/2022.

Art. 2º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, bem como a jornada prevista em Edital.

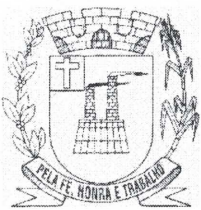
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 18 de agosto de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3408 /2022
DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE FÁBIO LUIS APOLINÁRIO A PARTIR DE 01/09/2022 DE 2022”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO a o trâmite do protocolo administrativo 1569//2022;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1.º – Alterar o local de trabalho da servidora pública **FÁBIO LUIS APOLINÁRIO**, que passará a exercer suas funções de SERVIÇOS GERAIS, consoante previsto no edital do concurso 07/2002 o qual fora aprovado, na SECRETARIA DE OBRAS, a partir do dia 01/09/2022.

Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, bem como as limitações de saúde apresentadas.

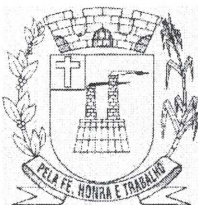
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 23 de agosto de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3409 /2022
DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

“REVOGA PORTARIA 3407/2022 DE ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE GLEIBIANE DOS REIS SILVA A PARTIR DE 25/08/2022”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo 2937/2022;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º– REVOGAR A PORTARIA 3407/2022 que alterou o local de trabalho da servidora pública **GLEIBIANE DOS REIS SILVA** que permanece exercendo suas funções no local, com as adaptações necessárias, dentro da jornada de trabalho prevista.

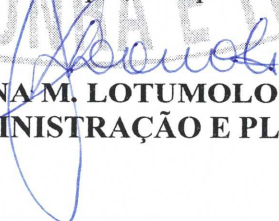
Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, bem como a jornada prevista em Edital.

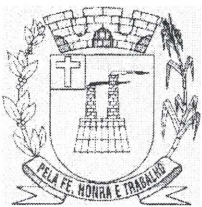
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 24 de agosto de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M. LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3410 /2022
DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE EDNEIA DA SILVA MORAIS, A PARTIR DO DIA 01/09/2022.”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo 2868/2022;

CONSIDERANDO que a servidora é gestante e, portanto, a providência é imediata;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º— Alterar o local de trabalho da servidora pública **EDNEIA DA SILVA MORAIS**, que passará a exercer suas funções na **PSF MARGARIDA LARA POLAK**, a partir do dia 01/09/2022.

Art. 2.º - Deve-se respeitar a jornada de trabalho prevista, além concessão de intervalo intrajornada e interjornada, bem como a jornada prevista em Edital, com exceção das horas extraordinárias eventualmente necessárias.

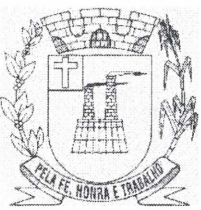
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 26 de agosto de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3411 /2022
DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE SIRLENE MARIA DA SILVA BERGAMINI, A PARTIR DO DIA 05/09/2022.”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo 2706/2022;

CONSIDERANDO que a servidora aceitou o horário de trabalho necessário para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1.º— Alterar o local de trabalho da servidora pública **SIRLENE MARIA DA SILVA BERGAMINI**, que passará a exercer suas funções nas escolas indicadas pela **Secretaria Municipal de Educação**, com cronograma prévio, a partir do dia **05/09/2022**.

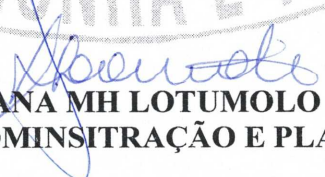
Art. 2.º - Deve-se respeitar a jornada de trabalho prevista, além concessão de intervalo intrajornada e interjornada, bem como a jornada prevista em Edital, com exceção das horas extraordinárias eventualmente necessárias.

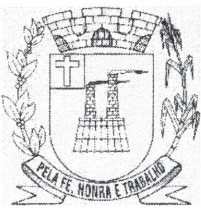
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 26 de agosto de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3412 /2022
DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE GLEIBIANE DOS REIS SILVA A PARTIR DE 01/09/2022”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo 2937/2022 e principalmente toda adaptação realizada pela Sec. de Educação;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1.º – Alterar o local de trabalho da servidora pública **GLEIBIANE DOS REIS SILVA** que passará a exercer suas funções na **CRECHE SEBASTIÃO DOMINGUES**, com adaptação à função administrativa, dentro da jornada de trabalho prevista, a partir do dia 01/09/2022.

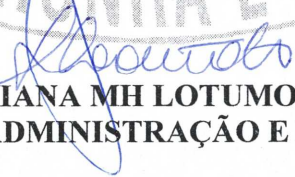
Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, bem como a jornada prevista em Edital.

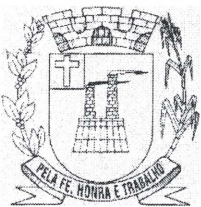
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 29 de agosto de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3413 /2022
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

“CONCEDER RETORNO AO TRABALHO da servidora ROSÂNGELA DE FÁTIMA SURGE, a partir de 05 de setembro de 2022.”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 69 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 2788/2022 com solicitação expressa da servidora para retorno ao trabalho;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a servidora **ROSÂNGELA DE FÁTIMA SURGE** retornar ao trabalho, a partir do dia 05 de setembro de 2022.

Art. 2.º - A servidora exercerá as funções pela qual fora contratada junto à DIRETORIA DE TRANSPORTES, conforme aceite expresso.

Art. 3.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, bem como a jornada prevista em Edital.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de setembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA nº 3414

08 de setembro de 2022

“Nomeia os membros da Comissão de avaliação dos uniformes escolares e para os funcionários públicos municipais, de Santa Gertrudes e dá outras providências”

LAZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia os membros da Comissão de avaliação técnica dos **uniformes escolares e uniformes para os funcionários públicos municipais** para os alunos regularmente matriculados no ensino municipal e para os funcionários públicos municipais, que serão adquiridos através de pregão presencial. São membros os funcionários públicos:

Secretaria da Educação - Ensino Fundamental:

Celina Raquel Zaia

RG nº 19.698.431-2

CPF nº 092.575.068-94

Secretaria da Educação - Educação Infantil:

Marina Duarte Cattae Lima

RG nº 44.387.355-5

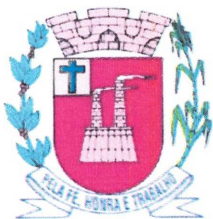
CPF nº 376.614.088-48

Gabinete do prefeito

Edna Buoro

RG 17.373.253-7

Artigo 2º - A comissão deverá avaliar a amostra do material “Kit Escolar”, da empresa vencedora, que terá os critérios previstos no termo de referência que consta no edital do referido objeto.



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



Artigo 3º - A atuação dos membros da comissão de avaliação técnica não será remunerada. A comissão poderá aprovar ou reprovar a empresa vencedora, dentro dos critérios estabelecidos no termo de referência do edital, através de um relatório, onde deverá constar as razões da classificação ou desclassificação.

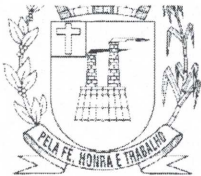
Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Gertrudes, 08 de setembro de 2022


Lázaro Noé da Silva
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


Edna Buoro
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3415/2022
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

“REVOGA A PORTARIA QUE DESIGNOU NIVEA SANTOS YAMAGAMI, INTERINAMENTE, CHEFE DE SEÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1.º - Revogar a portaria 3356/2022 que designou NIVEA SANTOS YAMAGAMI, RG: 47.744.443-X, ocupante do emprego de Escrivão, para ocupar interinamente o emprego de Chefe de Seção de Almoxarifado e Patrimônio, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

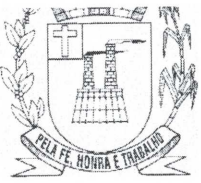
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 14 de setembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 3416/2022
DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

“DESIGNA RICARDO APARECIDO PICELLI GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A POLÍCIA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor **RICARDO APARECIDO PICELLI** CPF: 273.291.128-36, RG: 26.398.687-1 SSP/SP, guarda municipal, para gerenciar o acordo de cooperação técnica entre o Município e a Polícia Federal, com a incumbência de gerenciar parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar; organizar; articular; acompanhar; monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste, a partir desta data.

Art. 2.º A função não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 15 de setembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Av. São José nº 165 – Jd. Luciana – Santa Gertrudes – SP - CEP 13513-152

Fone/fax: (19) 3545-2747

E-mail: seguranca@santagertrudes.sp.gov.br



Santa Gertrudes, 13 de setembro de 2022.

Ofício nº 058/2022

Ao Gabinete do Excelentíssimo Sr Prefeito – via Chefe de Gabinete

Assunto: Portaria de Nomeação do responsável por gerenciar o ACT.

Referente: Acordo de Cooperação Técnica nº 017/2022, junto a Polícia Federal.

Tendo em vista a necessidade de cumprir mais uma etapa do Acordo de Cooperação Técnica, junto a Polícia Federal, solicito a publicação de Portaria de Nomeação para que possamos dar cumprimento à cláusula sexta, “gerenciamento do acordo de cooperação técnica” de nº 017/2022, onde o servidor abaixo qualificado será o gestor, com a incumbência de gerenciar parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste, com os dados do servidor a seguir:

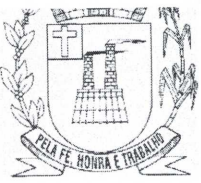
-Ricardo Aparecido Picceli, **RG:** 26.398.687-1 SSP/SP e **CPF:** 273.291.128-36, Guarda Civil Municipal de carreira.


Osvaldo José dos Santos
Secretário Municipal de Segurança

Portaria

3416

14.09



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3417/2022
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

**“PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo n.º. 3967/2021, de 09 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a comissão designada pela Portaria n.º 3398/2022, de 21 de julho de 2022, sob a mesma presidência, para dar continuidade no trabalho, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

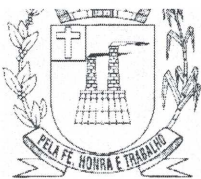
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de setembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3418/2022
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

“ALTERA OS MEMBROS DESIGNADOS PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL DO “PREGÃO” PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal N.º 1543, de 21 de março de 2007 que Regulamenta a Modalidade de Licitação denominada PREGÃO, para aquisição de bens e serviços comuns;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNA para o Município, os membros abaixo para a composição da Comissão Municipal do “Pregão” para aquisição de bens e serviços comuns, para o exercício econômico e financeira de 2022:

PREGOEIRO:	Danielle Zanardi Leão Silva
SUPLENTE:	Rafael Stabellini Colabone
EQUIPE DE APOIO:	Adriana Pereira Machado Miranda
	Denise Aparecida Breve

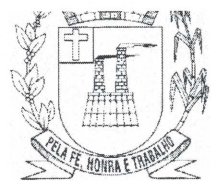
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3358/2022.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de setembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3419/2022
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de se nomear uma Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nos moldes do que determina o artigo 51, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações;

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERA a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, para o exercício econômico e financeiro de 2022, que fica assim constituída:

I – Presidente: IAGHOR CORREIA CAMUCI

II – Secretária: DANIELLE ZANARDI LEÃO SILVA

III – Membro: RAFAEL STABELLINI COLABONE

IV – Suplente: JULIANA MEYER BONALDO

V – Suplente: ADRIANA PEREIRA MACHADO MIRANDA

Art. 2.º - As reuniões serão realizadas, preferencialmente, às segundas, quartas e sextas-feiras, nas dependências do Paço Municipal, onde funciona o setor responsável por compras e licitações.

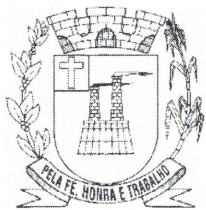
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3357/2022.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de setembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3420 /2022
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE LIANE CERQUEIRA ALVES BORGES A PARTIR DO DIA 01/10/2022.”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo 2706/2022;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1.º – Alterar o local de trabalho da servidora pública **LIANE CERQUEIRA ALVES BORGES** que passará a exercer suas funções na Unidade PSF do Bonsucesso, a partir do dia **01/10/2022**.

Art. 2.º - Deve-se respeitar a jornada de trabalho prevista, além concessão de intervalo intrajornada e interjornada, bem como a jornada prevista em Edital, com exceção das horas extraordinárias eventualmente necessárias.

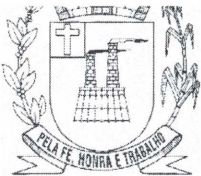
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de setembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3421/2022
DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo nº 3207/2022 de 16 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de processo de sindicância, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidor WILLIAM CHRISTIAN DE AMORIM CPF n.º 630.621.001-68 pelos fatos narrados no Protocolo nº 3207/2022 de 16 de setembro de 2022.

Art. 2º. Nomear para integrar a Comissão de Sindicância os Servidores: Gabriela Lopes Theodoro; Regiane Alves Monteiro, sob a presidência da Dra. Denise Breve. O parecer conclusivo da Comissão deverá ser entregue em 60 dias, a contar da presente data.

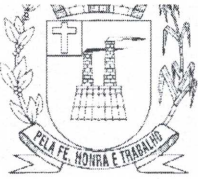
Art. 3º Objetivando garantir a instrução processual, em analogia ao art. 147 da Lei Federal nº 8.112/1990, determino o afastamento cautelar do servidor de suas funções, sem prejuízo da remuneração.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 20 de setembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3422/2022
DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo nº 2591/2022 de 20 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de SINDICÂNCIA, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidor ADEMIR NUNES BARBOSA CPF n.º 115.418.018-22, pelos fatos narrados no Protocolo nº 2591/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 2º. Nomear para integrar a comissão os servidores: José Roberto Litodo; Sérgio de Azevedo Silva, sob a presidência do Dr. Gian Paulo Massuia. O parecer conclusivo da Comissão deverá ser entregue em 60 dias, a contar da presente data.

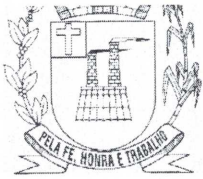
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 21 de setembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3423/2022
DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“DESIGNA RAFAEL STABELLINI COLABONE, INTERINAMENTE, CHEFE DE SEÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a designação da servidora Danielle Zanardi Leão, para emprego de provimento em comissão, por período indeterminado e,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Seção de Licitações e Compras, e se tratando de emprego de provimento efetivo,

RESOLVE,

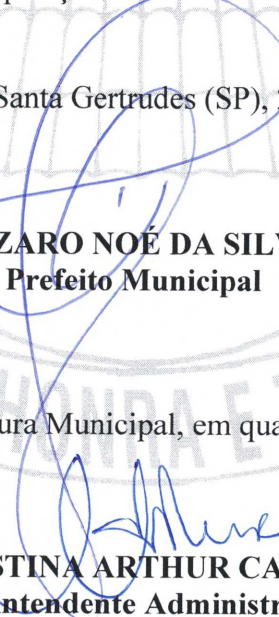
Art. 1.º - Designar RAFAEL STABELLINI COLABONE, RG: 35.761.973-0, ocupante do emprego de Escrivão, para ocupar interinamente o emprego de Chefe de Seção de Licitações e Compras, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fazendo jus à diferença de vencimentos inerentes à função.

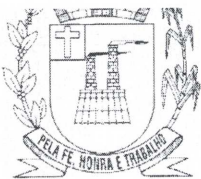
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 21 de setembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3424/2022
DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“DESIGNA ROSÂNGELA DE FÁTIMA SURGE, INTERINAMENTE, CHEFE DE SEÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o desligamento da servidora concursada para o cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, e se tratando de emprego de provimento efetivo,

RESOLVE,

Art. 1.º - Designar ROSANGELA DE FÁTIMA SURGE, RG: 11.529.783, ocupante do emprego de agente administrativo, para ocupar interinamente o emprego de Chefe de Seção de Almoxarifado e Patrimônio, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fazendo jus à diferença de vencimentos inerentes à função.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 21 de setembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3425/2022
DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CADASTRO HABITACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Decreto Municipal n.º 2316/2022;
RESOLVE:

Art. 1.º - Designa para o Município, os membros abaixo para a composição da Comissão de Avaliação do Cadastro Habitacional, a partir desta data:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Isaías Lino do Couto
Felipe Penedo de Barros

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Aline Meiriele Bento
Edna Terezinha Possa Bertazzo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Smayle Chrisler Fulanette
Tânia Venâncio Claudino

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Dr. Gian Paulo Massuia
Dra. Julia Guimarães Degasperi

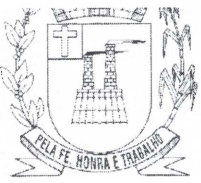
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 23 de setembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3426/2022
DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear os membros abaixo relacionados para composição de uma Comissão para Avaliação de Imóveis para fins de Desapropriação ou Decretação de Utilidade Pública:

Membros:

- FREDERICO LUIZ BARREIRO** –Sec. Mun. de Obras
- FERNANDO ZAIA TOPA**- Supervisor de Obras
- ROSA MARIA RODRIGUES** - Engenheira Civil
- FELIPE PENEDO DE BARROS** –Sec. Mun. de Habitação
- ALINE MERIELE BENTO** - Supervisora de Projetos e Fiscalização

Art. 2.º - Ao final de seus trabalhos, a Comissão de Avaliação apresentará laudo, do qual constará a real situação do imóvel, bem como o preço médio de mercado.

Art. 3.º - O trabalho da Comissão de Avaliação será exercido gratuitamente, e será considerado de relevância comunitária.

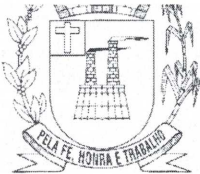
Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, 23 de setembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Prefeitura na mesma data supra, em quadro próprio.


ADRIANA MH LOTUMOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3427/2022
DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

“DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a **LEI N° 10.083, DE 23 DE SETEMBRO DE 1998** que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado, Capítulo VI, Livro III, Título II, Artigo 96 Inciso 3º, que diz: "A relação das autoridades sanitárias deverá ser publicada semestralmente pelas autoridades competentes, para fins de divulgação e conhecimento pelos interessados, ou em menor prazo, a critério da autoridade sanitária competente e por ocasião de exclusão e inclusão dos membros da equipe de vigilância sanitária".

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1947/2004 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

CONSIDERANDO a necessidade de presença de um(a) farmacêutico(a) para realização das fiscalizações em farmácias;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

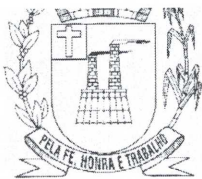
Médico

LEONARDO CALDEIRA DE GODOY

CRM 145583

Medico

Credencial: 00011



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



Fiscal

MARIA REGINA PEREIRA DA SILVA

Vigilante Sanitário

Credencial: 00009

Fiscal

DAIANE BILATTO

Chefe de Vigilância Sanitária

Credencial: 00015

Engenheira Civil

ROSA MARIA RODRIGUES

CREA: 0600802469/D

Engenheira Civil

Credencial: 00012

Arquiteto

FREDERICO LUIZ BARREIRO

CAU: 646733

Arquiteto

Credencial: 00016

Médico Veterinário

MATHEUS DE MELO MURBACH

CRMV: 23.879

Médico Veterinário

Credencial: 00013

Enfermeiro

HAZAE LUIZ MARTINS PENTEADO

COREM: 9627/08

Enfermeiro

Credencial: 00014

Técnico em Segurança do Trabalho

LEANDRO FILIER JUNIOR

REG: 51/03961-5

Técnico em Segurança do Trabalho

Credencial: 00010

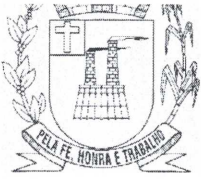
Farmacêutica

BRUNA DESJARDINS BRIEZA

CRF: 66504

Farmacêutica

Credencial: 00017



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



Art. 2.º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar dos produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

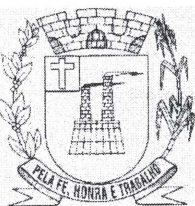
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial à Portaria N.º 3393/2022, de 18 de Julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 28 de setembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3428 /2022
DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS A PARTIR DE 17 DE OUTUBRO DE 2022”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da administração pública, dentro dos princípios que a regem;

CONSIDERANDO o Ofício 017/2022 emitido pela Coordenadora do CAPS em 19/08/2022, a manifestação do Diretor de Enfermeiro datada de 30/09/2022, o parecer médico datado de 17/10/2022 e a manifestação da Sra. Secretária de Saúde datada de 04/10/2022;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1.º – Alterar o local de trabalho da servidora pública **CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS**, que passará a exercer as funções descritas nos documentos acima mencionados no **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FRANCISCA**, dentro da jornada de trabalho prevista, a partir do dia 17 de outubro de 2022;

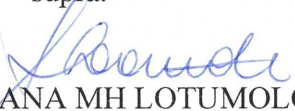
Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, adaptando as funções e as necessidades da servidora.

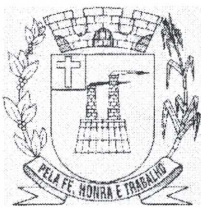
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 06 de outubro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
Secretária de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3429/2022
DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

"Prorrogação de prazo

Portaria 3405/2022 - Apurar responsabilidades do Pregão Presencial nº 06/2011, do contrato nº 87/2011, de 02/05/2011 e dos termos nº 01/2012, de 02/02/2012 e nº 01/2012 de 02/07/2012".

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal no. 9.784/99 e Lei Estadual no. 10.177/98,

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo Procurador do Município, Dr. Gian Paulo Massuia datada de 07/10/2022 no protocolo administrativo 2850/2022;

CONSIDERANDO as peculiaridades do caso e a necessidade de análise criteriosa;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo concedido no artigo 2º da Portaria 3405/2022, por mais 60 (sessenta dias)

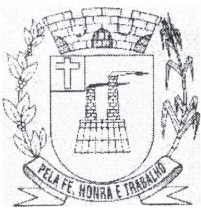
REGISTRA-SE e CUMPRE-SE, instruída com documentos encaminhados pelo Tribunal de Contas.

Santa Gertrudes, 13 de outubro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3430/2022
DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE GIAN PAULO MASSUIA A PARTIR DE 18 DE OUTUBRO DE 2022”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da administração pública, dentro dos princípios que a regem;

CONSIDERANDO o Ofício 092/2022 emitido pela Secretaria Municipal de Promoção Social, bem como o andamento do processo n. 0003502-03-2022.8.26.0510;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º— Alterar o local de trabalho do servidor público Gian Paulo Massuia, que passará a exercer suas funções no CREAS - **Centro de Referência Especializado de Assistência Social** – do Município, dentro da jornada de trabalho prevista, a partir do dia 18 de outubro de 2022;

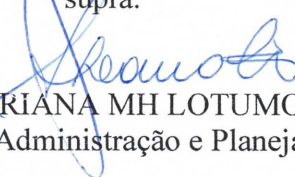
Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada.

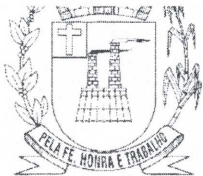
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 17 de outubro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
Secretária de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3431/2022
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

“DESIGNA A PROFESSORA ALILENE CRISTINA POLICARPO FORTUNATO, COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa **ALILENE CRISTINA POLICARPO FORTUNATO**, RG: 40.379.658-1, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na Creche Municipal “Tereza Pascon Vitte”, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de outubro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3432/2022
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo nº 3890/2021 de 02 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduz e altera os membros da comissão do processo administrativo disciplinar, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade da servidora DARIENE BEATRIZ BORTOLIN CPF n.º 302.157.588-97, que a partir desta data, será composta pelos(as) servidores(as) Gabriela Lopes Theodoro; Regiane Alves Monteiro, sob a presidência do Dra. Andrea Caroline Padovan.

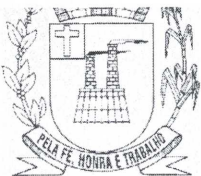
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de outubro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3433/2022
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo nº 3234/2021 de 28 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

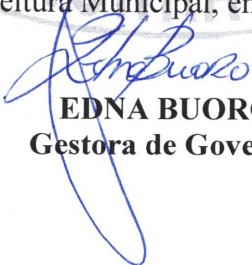
Art. 1º. Reconduz e alterar os membros da comissão do processo administrativo disciplinar, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidor DR JOSÉ OLÍMPIO ZUMPANO CPF n.º 761.712.728-68, que a partir desta data, será composta pelos(as) servidores(as) Luiz Cláudio de Castro Hallite Junior; Regiane Alves Monteiro, sob a presidência do Dra. Andrea Caroline Padovan.

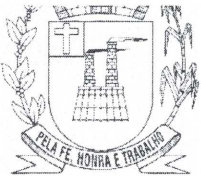
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de outubro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3434/2022
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo n.º 2591/2022 de 20 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1.º. Reconduz e altera os membros da SINDICÂNCIA, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidor ADEMIR NUNES BARBOSA CPF n.º 115.418.018-22, pelos fatos narrados no Protocolo n.º 2591/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 2.º. Nomear para integrar a comissão os servidores: José Roberto Litodo; Sérgio de Azevedo Silva, sob a presidência do Dra. Andrea Caroline Padovan. O parecer conclusivo da Comissão deverá ser entregue em 60 dias, a contar da presente data.

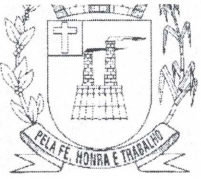
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de outubro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3435/2022
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**“PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo 1413/2020, que dispõe sobre a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 1413/2020;

CONSIDERANDO o pedido formal da presidente da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a comissão designada pela Portaria n.º 3339/2022, sob a mesma presidência designada, para dar continuidade no trabalho, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

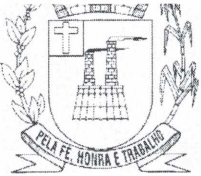
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de outubro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

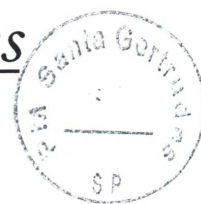
Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3436/2022
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo nº 3967/2021 de 09 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

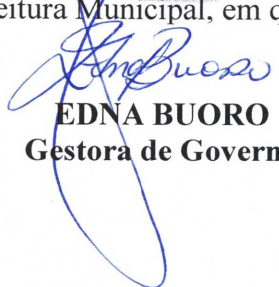
Art. 1º. Reconduz e altera os membros da comissão do processo administrativo disciplinar para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidor DR. JOSÉ OLÍMPIO ZUMPANO CPF n.º 761.712.728-68, que a partir desta data, será composta pelos(as) servidores(as) Luiz Cláudio de Castro Hallite Junior; Regiane Alves Monteiro, sob a presidência da Dra. Andrea Caroline Padovan.

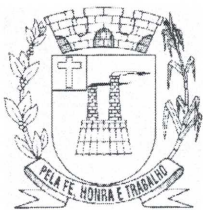
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de outubro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3437/2022
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

"Prorrogação de prazo

Apurar responsabilidades do Pregão Presencial nº 12/2013, do contrato nº 69/2013, de 4/6/2013, do termo aditivo n. 1/2014, de 30/12/2013."

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal no. 9.784/99 e Lei Estadual no. 10.177/98,

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo 1804/2022, que trata das irregularidades apuradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no TC 000708/010/14;

CONSIDERANDO as peculiaridades do caso e a necessidade de análise criteriosa;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo concedido para conclusão por mais 60 (sessenta dias).

REGISTRA-SE e CUMPRE-SE, instruída com documentos encaminhados pelo Tribunal de Contas.

Santa Gertrudes, 19 de outubro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.



EDNA BUORO
Gestora de Governo

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3438/2022
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.



LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo nº 2491/2022 de 13 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de SINDICÂNCIA, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidor ELDIVINO BARBOSA DE OLIVEIRA CPF n.º 056.932.236-71, pelos fatos narrados no Protocolo nº 2491/2022 de 13 de julho de 2022.

Art. 2º. Nomear para integrar a comissão os servidores: Rosângela de Fátima Surge; Luiz Carlos Surge, sob a presidência da Dra. Andrea Caroline Padovan. O parecer conclusivo da Comissão deverá ser entregue em 60 dias, a contar da presente data.

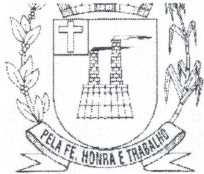
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de outubro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3439/2022
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo n.º 3098/2022 de 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de sindicância, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidor DR. JOSÉ OLÍMPIO ZUMPANO CPF n.º 761.712.728-68, pelos fatos narrados no Protocolo n.º 3098/2022 de 06 de setembro de 2022.

Art. 2º. Nomear para integrar a comissão as servidoras: Jayde Lemos Pascon Bissoli; Tacila Aparecida da Silva, sob a presidência da Dra. Andrea Caroline Padovan. O parecer conclusivo da Comissão deverá ser entregue em 60 dias, a contar da presente data.

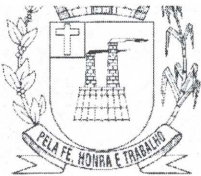
Art. 3º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de outubro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3440/2022
DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal N.º 1287/2003, de 11 de novembro de 2003 que regulamenta dispositivo da Lei Complementar n.º 1868/2001, de 18 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa os membros abaixo para compor a Comissão Municipal de Avaliação, a partir desta data:

Dra. JULIA GUIMARAES DEGASPARI
Dra. ANDREA CAROLINE PADOVAN
CÉLIA CRISTINA SCATOLIN BENTO

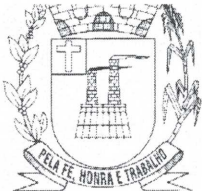
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 2943/2018 de 06 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 20 de outubro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3441/2022
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo nº 3309/2022 de 28 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de SINDICÂNCIA, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidor MANOEL OSVALDO MUNIZ DO CARMO, pelos fatos narrados no Protocolo nº 3309/2022 de 28 de setembro de 2022.

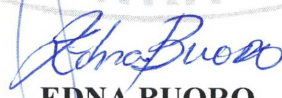
Art. 2º. Nomear para integrar a comissão os servidores: Rosângela de Fátima Surge; Luiz Carlos Surge, sob a presidência da Dra. Andrea Caroline Padovan. O parecer conclusivo da Comissão deverá ser entregue em 60 dias, a contar da presente data.

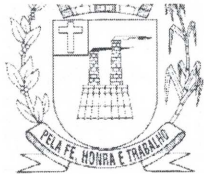
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 24 de outubro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3442/2022

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas atinentes à disciplina dos processos administrativos, e as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo Administrativo no 3514/2022 de 18/10/2022, principalmente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal que aponta a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO que os relatos apontam suposto comportamento agressivo e ameaçador de servidor público contra outros servidores e contra munícipes;

CONSIDERANDO o cenário em que o servidor público exerce suas funções de COVEIRO, sendo ainda mais relevante comportamento neutro e cuidadoso;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de processo de sindicância, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidor **GERSON SILVERIO DE MORAES**, CPF n.º 136.639.888-21, pelos fatos narrados no Protocolo nº 3514/2022 de 18/10/2022;

Art. 2º. Nomear para integrar a Comissão de Sindicância os Servidores: Rosa maria Rodrigues e Aline Meriele Bento, sob a presidência da Dra. Andréa Caroline Padovan. O parecer conclusivo da Comissão deverá ser entregue em 30 dias, a contar de 04 de novembro de 2022.

Art. 3º Objetivando garantir a instrução processual, em analogia ao art. 147 da Lei Federal nº 8.112/1990, e ainda pelas considerações expostas, determino o afastamento cautelar do servidor de suas funções por 60 dias, a partir de 04/11/2022, podendo ser prorrogado por igual prazo, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único: O servidor afastado deverá permanecer à disposição do órgão ao qual é vinculado, bem como da Comissão Processante durante o horário normal do expediente, em local certo e conhecido, a contar da ciência do ato, sob pena de configurar a prática de nova irregularidade e o desconto da remuneração, salvo ausência justificada.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de novembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3443 /2022
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE CARLOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA A PARTIR DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da administração pública, dentro dos princípios que a regem;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 3549/2022, principalmente as funções pela qual o servidor público fora aprovado em concurso,

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1.º – Alterar o local de trabalho do servidor público **CARLOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA**, que passará a exercer as funções de servente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, dentro da jornada de trabalho prevista, a partir do dia 16 de novembro de 2022;

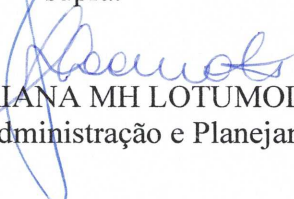
Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada.

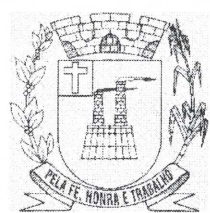
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 09 de novembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
Secretária de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3444/2022
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

"Portaria 082/2022 e 3437/2022 - Apurar responsabilidades do Pregão Presencial nº 12/2013, do contrato nº 69/2013, de 4/6/2013, do termo aditivo n. 1/2014, de 30/12/2013."

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo 1804/2022, que trata das irregularidades apuradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no TC 000708/010/14;

CONSIDERANDO o parecer jurídico de 07/11/2022 concluindo que não restou demonstrado prejuízo ao erário, assim como não restou demonstrado má fé por parte dos servidores envolvidos no pregão em referência;

CONSIDERANDO decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que julgaram regulares a concorrência pública 01/2013 e o pregão 08/2013, licitações que exigiram o mesmo documento objeto de irregularidade do pregão em referência, (certidão negativa de débitos mobiliários);

RESOLVE:

Art. 1º. **RATIFICAR** o parecer jurídico de 07/11/2022, principalmente conclusão, assim destacada: *"não restando evidenciados indícios de autoria e materialidade de prática de ilícito penal ou infração disciplinar, de acordo com os artigos 37 e 30 da Lei 13.869/2019, a conclusão é pela impossibilidade de abertura de processo administrativo ou sindicância.*

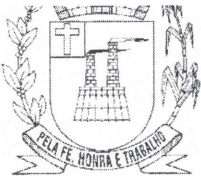
EXTINGUE-SE e ARQUIVE-SE, cumpridas as formalidades.

Santa Gertrudes, 10 de novembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3445/2022
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DESIGNA AGENTES FISCALIZADORES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES."

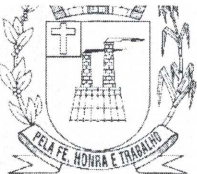
LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 280, parágrafo 4.º, da Lei N.º: 9.503/98, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

ARTIGO 1.º - Designar, como Agentes de Trânsito, com atribuições para executar a fiscalização e autuar os Autos de Infrações de Trânsito, de competência municipal, previstos na Lei N.º: 9.503/98, Código de Trânsito Brasileiro e legislação complementar, os seguintes Policiais Militares:

POLICIAL MILITAR		REGISTRO ESTATÍSTICO (R.E.)
01	2º SARGENTO PM GILMARCIO PIRES DA SILVA	109056-9
02	CABO PM ANA CLAUDIA FERREIRA GUEDES	966542-A
03	CABO PM DIRCEU GRACIOLE JR	105439-2
04	CABO PM JOSÉ MARTINHO CUSTÓDIO	109066-6
05	SOLDADO PM PATRICIA BAPTISTA DOS SANTOS	943532-8
06	SOLDADO PM LUCIAN RAFAEL PACE	156992-9
07	SOLDADO PM LUIZ PAULO LAMANA	157001-3
08	SOLDADO PM ADRIANO DE MORAES SILVA	162091-6
09	SOLDADO PM LEANDRO DE OLIVEIRA MATOS	170452-4
10	SOLDADO PM ISA GIEMBINSKYMELUZZI CARVALHO LUCAS	171207-1
11	SOLDADO PM CAMILO RODRIGUES DE MORAES	171284-5
12	SOLDADO PM DANIEL DE OLIVEIRA MACHADO	190901-A
13	SOLDADO PM PEDRO HENRIQUE SASS REISS	191501-A
14	SOLDADO PM RENAN LUCAS FERREIRA DURÃO	181228-9
15	SOLDADO PM THAIS DA SILVA FRANCO	191983-A
16	SOLDADO PM RAFAEL PALMA GOMES DE SOUZA	192252-1
17	SOLDADO PM ALEX SANDRO TEIXEIRA	193844-4



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



18	SOLDADO PM THAIS COVRE	194183-6
19	SOLDADO PM JHEMES DILL	194781-8
20	CABO PM TIAGO GRANERO DOS SANTOS	133865-0
21	CABO PM RICARDO CASONATO ZOCCOLER	131838-1
22	SOLDADO PM GABRIEL FELIPE BAPTISTA	191007-8

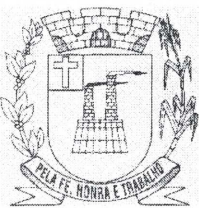
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3278/2021 de 28 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 16 de novembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



CÓPIA

PORTARIA N.º 3446 /2022
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE MARIA ELIETE GOMES DOS SANTOS A PARTIR DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da administração pública, dentro dos princípios que a regem;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 3418/2022, principalmente as orientações médicas;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1.º – Alterar o local de trabalho do servidor público **MARIA ELIETE GOMES DOS SANTOS**, que passará a exercer as funções de servente na **EMEF EDNA TERESA FIORIO**, dentro da jornada de trabalho prevista, a partir do dia 24 de novembro de 2022;

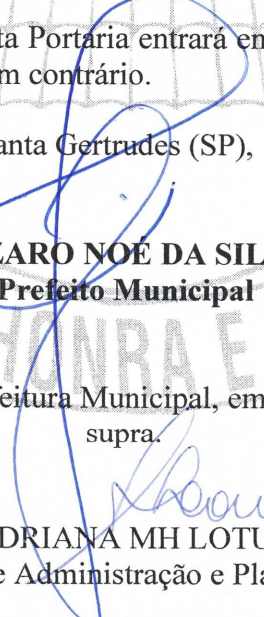
Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada.

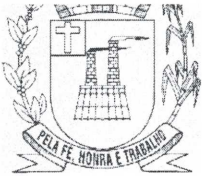
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 17 de novembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
Secretária de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3447/2022
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo n.º 3207/2022 de 16 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer do Departamento Jurídico;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação da comissão;

RESOLVE:

Art. 1.º. Prorroga o prazo da sindicância, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidor WILLIAM CHRISTIAM DE AMORIM CPF n.º 630.621.001-68 pelos fatos narrados no Protocolo n.º 3207/2022 de 16 de setembro de 2022.

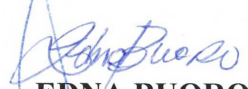
Art. 2.º. Altera os membros da Comissão de Sindicância sendo as servidoras Rosângela de Fátima Surge; Tacila Aparecida da Silva, sob a presidência da Dra. Denise Breve. O parecer conclusivo da Comissão deverá ser entregue em 60 dias, a contar da presente data, impreterivelmente.

Art. 3.º Objetivando garantir a instrução processual, em analogia ao art. 147 da Lei Federal n.º 8.112/1990, fica prorrogado o afastamento cautelar do servidor de suas funções, sem prejuízo da remuneração.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 18 de novembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3448/2022
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“EXONERA ANA JULIA DIAS OVIDIO
ASSESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonera ANA JULIA DIAS OVIDIO, RG: 55.770.861-8, do emprego de provimento em comissão de Assessora, junto ao Gabinete do Prefeito.

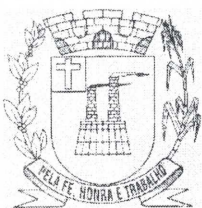
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 21 de novembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3449/2022
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

“LICENÇA SEM VENCIMENTO da servidora pública FERNANDA BEATRIZ DIAS a partir de 16 de janeiro de 2023”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 69 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 3754/2022, com solicitação expressa da servidora e deferimento do setor responsável;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO à servidora pública FERNANDA BEATRIZ DIAS, que se afastará das funções exercidas na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir do dia 16 de janeiro de 2023.

Art. 2.º - A referida LICENÇA tem o prazo de **01 (um) ano**, culminando em perda de todas as vantagens do emprego, inclusive a remuneração mensal, com a devida suspensão do contrato de trabalho.

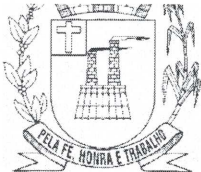
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 23 de novembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA M LOTUMOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3450/2022
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

“NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia os membros para a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o Tema: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid 19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”, a ser realizada na Câmara Municipal, localizada a Rua. São Pedro, 400 - Jardim Luciana neste município, no dia 08 de dezembro de 2022, das 13 às 17 horas:

1. Jersoir Regino do Carmo
2. Sandra Permagnani
3. Guilherme Massucato
4. Vivia Juliane de Arruda de Campos

Art. 2.º - Os trabalhos realizados pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Gertrudes, serão exercidos gratuitamente, e serão considerados de relevância comunitária.

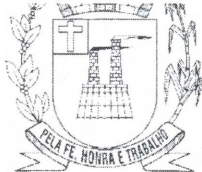
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 30 de novembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3451/2022
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo nº 2850/2022 de 11 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a solicitação realizada no referido Protocolo;

RESOLVE:

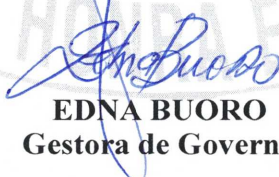
Art. 1º. Prorroga o prazo da Portaria 3429/2022, de 13 de outubro de 2022, pelo período de 60 (sessenta) dias.

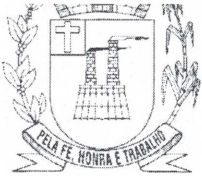
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 12 de dezembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3452/2022

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a norma municipal atinente à disciplina do Processo Administrativo Disciplinar, preconizada na Lei Complementar n° 2947/2022,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 e seguintes da Lei Complementar Municipal n° 2947/2022, de 14 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 67 e ss., da Lei Complementar Municipal n° 2947/2022, Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar competindo-lhe averiguar, por meio de procedimento administrativo disciplinar, as ilicitudes funcionais supostamente praticadas por servidores públicos efetivos e comissionados desta Administração Pública Direta e Indireta.

Art. 2º Para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos seguintes servidores: Andréa Caroline Padovan, Rosângela de Fátima Surge e Tacila Aparecida da Silva sendo respectivamente, Presidente, Secretaria(o), membro auxiliar.

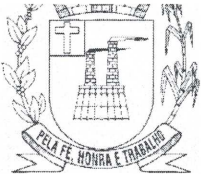
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de dezembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3453/2022
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a norma municipal atinente à disciplina do Processo Administrativo Disciplinar, preconizada na Lei Complementar n.º 2947/2022, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo n.º 1097/2022 de 10 de março de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade da servidora YOLANDA MARIA M. CONEJO, CPF n.º 063.334.188-62, pelos fatos narrados no Protocolo n.º 1097/2022, de 10 de março de 2022.

Art. 2º Nomear para integrar a comissão os servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar: Andréa Caroline Padovan – Procuradora Jurídica, Rosângela de Fátima Surge – Assistente Administrativa e Tacila Aparecida da Silva - Escriturária, sendo respectivamente, Presidente, Secretária e membro auxiliar, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei Complementar Municipal de n.º 2947/2022.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da Comissão.

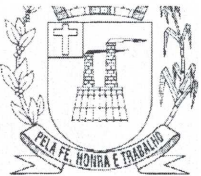
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 22 de dezembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3454/2022
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a norma municipal atinente à disciplina do Processo Administrativo Disciplinar, preconizada na Lei Complementar n.º 2947/2022,

CONSIDERANDO o disposto nos Protocolos de n.º 2591/2022, 3309/2022 e 3890/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as nomeações dos integrantes da Comissão expedidas pelas Portarias n.º 3434/2022, 3441/2022 e 3432/2022.

Art. 2º Nomear para integrar a comissão e, dar continuidade nos processos em andamento, os servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar: Andréa Caroline Padovan – Procuradora Jurídica, Rosângela de Fátima Surge – Assistente Administrativa e Tacila Aparecida da Silva – Escriturária, sendo respectivamente, Presidente, Secretária e membro auxiliar, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei Complementar Municipal de n.º 2947/2022, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas dos servidores: Ademir Nunes Barbosa, Manoel Osvaldo Muniz do Carmo e Dariene Beatriz Bortolin, descritas nos Protocolos n.º 2591/2022, 3309/2022 e 3890/2021 respectivamente, procedendo ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 22 de dezembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3455/2022
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a norma municipal atinente à disciplina do Processo Administrativo Disciplinar, preconizada na Lei Complementar n.º 2947/2022,

CONSIDERANDO o disposto nos Protocolos de n.º 3514/202 e 3581/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SOMENTE referente a nomeação dos integrantes da Comissão e o prazo de conclusão do trabalho da Portaria de n.º 3442/2022.

Art. 2º Nomear para integrar a comissão e, dar continuidade nos processos em andamento, bem como no novo Protocolo n.º 3581/2022, os servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar: Andréa Caroline Padovan – Procuradora Jurídica, Rosângela de Fátima Surge – Assistente Administrativa e Tacila Aparecida da Silva – Escriturária, sendo respectivamente, Presidente, Secretária e membro auxiliar, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei Complementar Municipal de n.º 2947/2022, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas do servidor GERSON SILVERIO DE MORAES, CPF n. 136.639.888-21, descritas nos Protocolos n.º 3514/202 e 3581/2022, procedendo ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

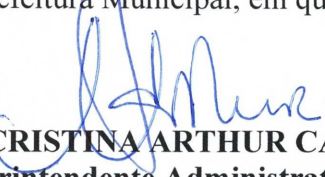
Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da Comissão.

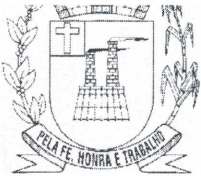
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 22 de dezembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3456/2022

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a norma municipal atinente à disciplina do Processo Administrativo Disciplinar, preconizada na Lei Complementar n.º 2947/2022,

CONSIDERANDO o disposto nos Protocolos de n.º 3967/2021, 3234/2021, 3098/2022, 2837/2022 e 2838/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias de nomeações dos integrantes da Comissão expedidas n.º 3436/2022, 3433/2022, 3439/2022.

Art. 2º Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidor DR. JOSÉ OLÍMPIO ZUMPARO CPF n.º 761.712.728-68, pelos fatos narrados nos Protocolos 2837/2022 e 2838/2022.

Art. 3º Nomear para integrar a comissão e, dar continuidade nos processos em andamento, bem como nos novos protocolos n.º 2837/2022 e 2838/2022, os servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar: Andréa Caroline Padovan – Procuradora Jurídica, Rosângela de Fátima Surge – Assistente Administrativa e Tacila Aparecida da Silva – Escriurária, sendo respectivamente, Presidente, Secretária e membro auxiliar, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei Complementar Municipal de n.º 2947/2022, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas do servidor JOSÉ OLÍMPIO ZUMPARO, CPF n. 761.712.728-68, descritas nos Protocolos de n.º 3967/2021, 3234/2021, 3098/2022, 2837/2022 e 2838/2022; procedendo ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da Comissão.

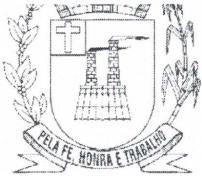
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 22 de dezembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3457/2022
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

**“DESIGNA MARIA REGINA P. DA SILVA,
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o pedido de férias de 26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023 da servidora Daiane Bilatto;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos do Setor, e se tratando de emprego de provimento efetivo;

RESOLVE,

Art. 1.º - Designar MARIA REGINA P. DA SILVA, RG: 27.654.485-7, para ocupar interinamente o emprego de Chefe de Vigilância Sanitária pelo período, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus à diferença de vencimentos inerentes à função.

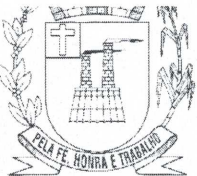
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 26 de dezembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3458/2022
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA GERTRUDES – CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal N.º 2173, de 28 de julho de 2008, que recriou o Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação via e-mail, datada de 27 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Gertrudes – CMAS, para o biênio 2022/2024, os membros abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO SOCIAL:

- Smayle Chrysler Fulanette	TITULAR
- Tania Venâncio Claudino	SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Marina Duarte Cattae	TITULAR
- Sirlene Maria Silva Bergamini	SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Paula Regina Coelho Farina Miranda	TITULAR
- Isabel Lemes Gonçalves	SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- Cacilda TononSeneme	TITULAR
- Kelly da Costa Tonello	SUPLENTE

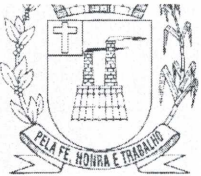
PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

- Felipe Henrique Basso da Silva	TITULAR
- Josiléia Martins de Melo	SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

SEGMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE:

- Mauricio Basso da Silva	TITULAR
- Deodete Rolim Vieira	SUPLENTE



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



SEGMENTO IDOSO:

- Marcia Lira dos Santos
- Vanessa Guilherme Marques

TITULAR
SUPLENTE

SEGMENTO FAMÍLIA:

- Maria Ângela Soave Diuri
- Tereza Braz Momesso

TITULAR
SUPLENTE

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

APEAC- Associação de Pais, Empresários e Amigos da Criança "José Maria Paraluppe"

- Alessandra Rocha Tonon
- Kedman Gonçalves da Silva

TITULAR
SUPLENTE

USUÁRIOS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

- Jamile Fernanda Batista
- Mariléia Cristina Luiz

TITULAR
SUPLENTE

Art. 2.º - Nomeia, ainda, os membros para Diretoria do Conselho, eleitos por aclamação, que fica assim constituída, o período de mandato de 13/09/2022 à 13/09/2024.

Presidente: Márcia Lira dos Santos

Vice Presidente: Maria Ângela Soave Diuri

Secretária: Paula Regina Coelho Farina Miranda

Art. 3.º - Os trabalhos realizados pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Gertrudes – CMAS, serão exercidos gratuitamente, e serão considerados de relevância comunitária.

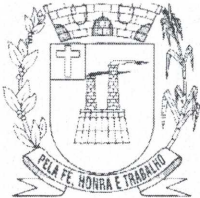
Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 janeiro de 2022, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3238/2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 28 de dezembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3459/2022
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA GERTRUDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal N.º 1614, de 13 de novembro de 1997, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o e-mail recebido em 27 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Gertrudes, para o biênio 2022/2024, que fica assim constituído:

Secretaria Mun. Promoção Social: **JERSON REGINO DO CARMO** - Titular
SANDRA PERMAGNANI – Suplente

Secretaria Mun. de Educação: **MARINA DUARTE CATTAE** – Titular
SIRLENE MARIA SILVA BERGAMINI – Suplente

Secretaria Mun. de Saúde: **AMANDA FERREIRA DA SILVA** – Titular
IZABEL LEMES GONÇALVES – Suplente

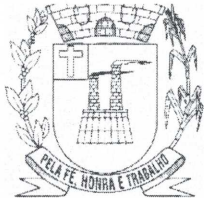
Secretaria Mun. de Finanças: **VIVIA JULIANE DE ARRUDA DE CAMPOS** – Titular
FERNANDA MORAES RAMOS – Suplente

Secretaria Mun. Administração: **CÉLIA CRISTINA SCATOLIN BENTO** – Titular
ALCIONE DA SILVA R. SARAIVA – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Pastoral da Criança: **SUELI ALVES DE SOUSA** – Titular
ANA MARIA DA MATA OLIVEIRA – Suplente

Pessoas com Deficiência:
APEAC – Associação de Pais, Empresários e Amigos da Criança “José Maria Paraluppe”.
ALESSANDRA TONON – Titular
KEDMAN G.DA SILVA - Suplente



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



Associação Solidária das Acácias: GUILHERME DIAS MASSUCATO - Titular
MAURÍCIO BASSO DA SILVA – Suplente

Associação Comercial e Industrial Santa Gertrudes:

MARCEL ALVES FERRO – Titular
CLEONICE APARECIDA BUORO DELAZERI –
Suplente

Núcleo Bandeirantes Conde de Prates:

FELIPE FERNANDO TALARICO – Titular
HANDSON MAGALHÃES – Suplente

Art. 2º - Nomeia os membros para a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Gertrudes, para o biênio 2022/2024, eleitos por aclamação, conforme plenária realizada no dia 10 de outubro de 2022:

Presidente: JERSOIR REGINO DO CARMO

Vice-Presidente: MARINA DUARTE CATTAE

Secretária: SIRLENE MARIA SILVA BERGAMINI

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2022, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3365/2022.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 28 de dezembro de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA nº 3460
29 de dezembro de 2022

“Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB e dá outras providências”

LAZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, nos termos da reestruturação estabelecida na Lei municipal nº 2.799, de 29 de março de 2021, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição da República, regulamentado na forma da Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, sendo:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo 1 deles da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Edna Buoro

RG nº 17.377.253-7

CPF: nº 114.337.758-32

Suplente: Adriana Pereira Machado Miranda

RG nº 25.996.987-4

CPF: nº 261.512.778-05

Titular: Celina Raquel Zaia

RG nº 19.698.431-2

CPF: nº 092.575.068-94

Suplente: Fernanda Bernardi

RG nº 23.381.114-X

CPF: nº 192.177.518-12



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



II - 1 (um) representante dos professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Marta Ruiz Zemmuner

RG nº 6.922.238

CPF: nº 185.182.348-40

Suplente: Leandro Generoso Lopes

RG nº 18.898.295-4

CPF: nº 349.054.358-03

III - 1 (um) representante dos Diretores de Escola de Educação Básica Pública do Município:

Titular: Giane Cristina Brassoloto Correia

RG nº 19.576.568-0

CPF: nº 123.523.048-14

Suplente: Elisabete Cristina Giroto Mergulhão

RG nº 21.990.784-5

CPF: nº 177.749.648-94

IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas de Educação Básica Pública do Município:

Titular: Priscila Aparecida Beraldo Monteiro

RG nº 34.861.408

CPF: nº 296.958.408-50

Suplente: Sharlene Aparecida Tamiazo Garcia

RG nº 33.762.605-4

CPF: nº 224.932.428-07

V - 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Luciane Cristina Garcia Marino

RG nº 28.814.851-4

CPF: nº 289.152.978-22

Suplente: Rosa Maria Signorelli Fassis

RG nº 58.860.947-x

CPF: nº 043.900.046-70

Titular: Jéssica Aparecida Barbosa Camargo

RG nº 46.054.977

CPF: nº 334.704.618-80



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



Suplente: Vanessa Alves da Silva Tenório

RG nº 36.731.53-6

CPF: nº 113.067.474-65

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Gidiel Narcizio Pinto

RG nº 56.736.117-2

CPF: nº 030.362.096-03

Suplente: Luciana Gomes da Silva

RG nº 28.938.274-9

CPF: nº 275.0139.058-32

Titular: Lucas Neves de Oliveira

RG nº 755.95.84

CPF: nº 053.325-192-30

Suplente: Maria Lucia Batista Pinheiro

RG nº 53.45.275-7

CPF: nº 061.982.544-88

VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Darcy Teixeira Rezende Junior

RG nº 33.317.240-1

CPF: nº 327.283.758-28

Suplente: Maria Cristiane F. de Holanda da Silva

RG nº 347.239.687

CPF: nº 309.202.908-92

VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar:

Titular: Débora Carolina Luciano Alcuri

RG nº 40.379.667-2

CPF: nº 317.477.518-39

Suplente: Marluce Gomes Cezário

RG nº 49.849.003-8

CPF: nº 344.846.428-75

IX - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Adriana Regina Scatolin de Oliveira

RG nº 21.247.365

CPF: nº 167.861.058-58



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



Suplente: Mauricio Basso da Silva

RG nº 40.896.115-6

CPF: nº 419.674.908-99

Titular: Luiz Aparecido Basso

RG nº 13.646.903

CPF: nº 039.635.588-90

Suplente: Marcel Alves Ferro

RG nº 9.587.865

CPF: nº 776.857.418-49

§ 1º. O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou eventuais, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º. A atuação dos membros do CACS/FUNDEB é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

Art. 2º. O Presidente e o Vice-Presidente do CACS/FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Art. 3º. As competências, obrigações e a periodicidade das reuniões são as constantes da Lei municipal nº 2.799, de 27 de março de 2021.

Art. 4º. O mandato dos conselheiros do CACS/FUNDEB nomeados por esta Portaria terá vigência de 04 (quatro) anos, de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3228, de 26 de abril de 2021, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Santa Gertrudes, 29 de dezembro de 2022.

Lázaro Noé da Silva
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


Edna Buoro
Gestora de Governo